

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Pasta 02

Pregão Eletrônico 026/2020

Processo Administrativo 6240/2020

OBJETO : Contratação de serviços técnicos especializados, objetivando a organização e realização do concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva

Sec. Municipal de Administração

A:

TIT./REQ.:

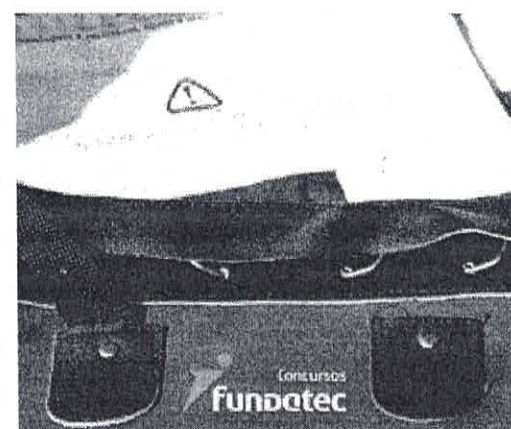
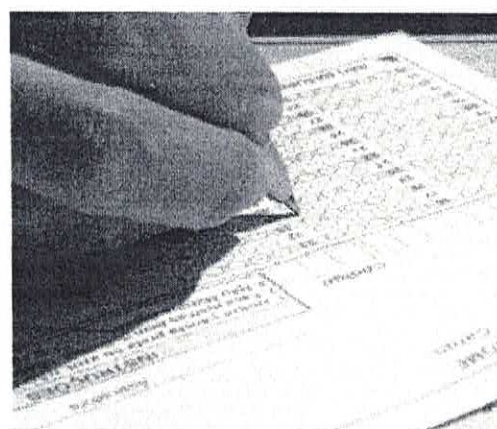
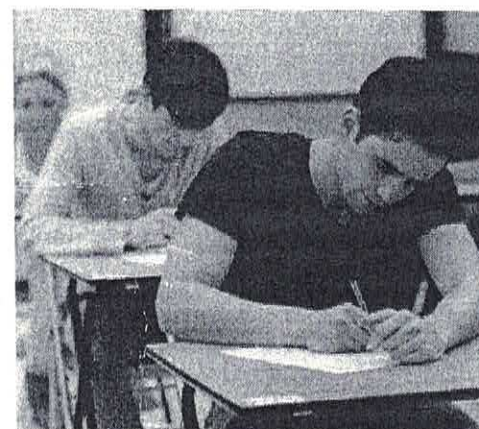
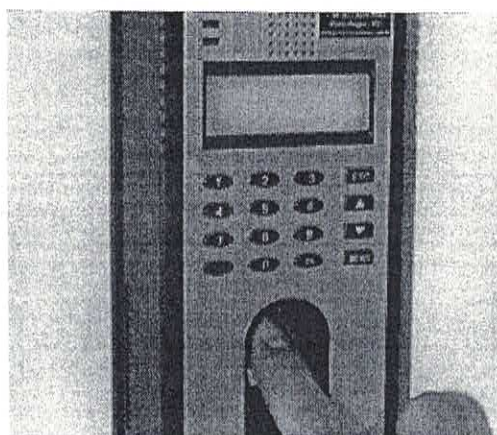
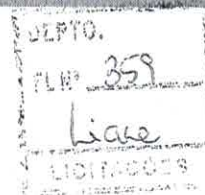
EMISSOR:

NOME:

CPF/CI:

20

Nenhum Processo poderá ser encaminhado EM MÃOS, nos seus diferentes trâmites pela Prefeitura, salvo por determinação do prefeito.



Faz toda a diferença

contar com a **Fundatec Concursos** na hora de selecionar os melhores profissionais para o serviço público.

PROPOSTA COMERCIAL

concursos.fundatec.org.br

Porto Alegre: (51) 3320.1070
Interior e demais Estados: 0800 035 2000

comercial@fundatec.org.br

Rua Professor Cristiano Fischer, 2012, Bairro
Partenon Porto Alegre/RS - Cep 91410-000

Prezado Cliente,

A **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências** – Fundatec é uma instituição privada de utilidade pública, sem fins lucrativos. Realiza ações de interface na aplicação do conhecimento e da tecnologia. Inovadora, a Fundatec foi pioneira na difusão dos conceitos de gestão, qualidade e produtividade, tendo o motor das ações internas e de relacionamento sustentado nos valores **QCV**, que conferem **Qualidade** superior em seus processos e serviços, **Compromisso** com o prometido e **Velocidade** nas ações e respostas.

Por sua natureza jurídica, a Fundatec pode ser contratada por dispensa de licitação pública, conforme artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Mais de 95% dos contratos firmados por ano são viabilizados através desta modalidade. Conheça os serviços que a Fundatec oferece, a seguir.



Carlos Henrique Castro
Presidente



A FUNDATEC CONCURSOS OFERECE A MAIS AMPLA E QUALIFICADA ASSESSORIA NA SELEÇÃO DOS MELHORES PROFISSIONAIS

A Fundatec oferece toda a qualidade e segurança necessárias ao sucesso do planejamento e execução de concursos e processos seletivos. Somos a primeira executora gaúcha certificada pela Norma ISO 9001 e possuímos os mais qualificados profissionais para a realização de todas as etapas de um concurso. O resultado de nosso trabalho, baseado em ética, responsabilidade e qualidade, se reflete na plena satisfação de nossos contratantes.

A Fundatec já responde pela realização de mais de 500 concursos e processos seletivos nas esferas pública e privada. Se você quer os melhores resultados, você quer Fundatec Concursos.



ESCOLHER A FUNDATEC FARÁ TODA A DIFERENÇA

➤ Contratação por Dispensa

- Por sua natureza jurídica, a Fundatec pode executar concursos, processos seletivos e programas de residência com dispensa de licitação pública, conforme o artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Mais de 95% dos contratos firmados por ano, para a execução de processos seletivos, são viabilizados através desta modalidade.

À

Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS.

TERMO DE PROPOSTA

1. Identificação do Licitante:

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL	Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, bairro Partenon
CNPJ	87.878.476/0001-08
NSC ESTADUAL	Isenta
CIDADE/CEP	Porto Alegre - CEP 91410-000
ESTADO	Rio Grande do Sul
E-MAIL/FONE	comercial.concursos@fundatec.org.br (51) 3320-1032 e (51) 98447-0252
NOME DO RESPONSÁVEL	Carlos Henrique Castro
RG Nº	3002423758
CPF	250.531.320-20
ENDEREÇO	Av. Caí 735, Casa 22, Cristal, Porto Alegre/RS - CEP 90.810-120
EMAIL	carlos.castro@fundatec.org.br
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA:	
BANCO	Banco do Brasil
AGÊNCIA/CONTA	Ag:1249-1 – Conta: 9240-1

PROPOSTA DE PREÇO

Cargos	Vagas serem disponibilizadas no concurso (*)	Nº vagas estimadas CR	Grau Escolaridade	Valor Unitário Por Cargo
Professores Anos Iniciais	100	Conforme Edital	Nível Médio	R\$ 147.111,90
Professor de Arte	2	Conforme Edital	Nível Superior	R\$ 7.628,30
Professor de Ciências Naturais	3	Conforme Edital	Nível Superior	R\$ 9.484,28
Professor de Educação Física	2	Conforme Edital	Nível Superior	R\$ 7.771,07
Professor de Geografia	7	Conforme Edital	Nível Superior	R\$ 8.056,60
Professor de História	7	Conforme Edital	Nível Superior	R\$ 8.342,14

Professor de Matemática	10	Conforme Edital	Nível Superior	R\$ 9.484,28
Professor de Língua Portuguesa	10	Conforme Edital	Nível Superior	R\$ 9.484,28
Professor de Técnicas Agrícolas	4	Conforme Edital	Nível Superior	R\$ 7.771,07
Educação Especial	18	Conforme Edital	Nível Superior	R\$ 9.484,28
Pedagogo	35	Conforme Edital	Nível Superior	R\$ 10.055,34
Secretário de Escola	31	Conforme Edital	Nível Médio	R\$ 12.910,69
Engenheiro Mecânico	1	Conforme Edital	Nível Superior	R\$ 7.342,77
Atendente II	50	Conforme Edital	Fundamental	R\$ 35.753,45
Servente I	35	Conforme Edital	Alfabetizado	R\$ 15.311,21
Servente II	20	Conforme Edital	Alfabetizado	R\$ 15.726,35
Cozinheiro	35	Conforme Edital	Alfabetizado	R\$ 15.311,21
Valor total:				R\$ 321.718,00

A arrecadação das inscrições será feita pelo CLIENTE, que deverá compatibilizar a conta para conciliação diária dos pagamentos efetuados.

O valor estabelecido para execução dos serviços desta Proposta Comercial é de R\$ **321.718,00** para até **7.000** candidatos inscritos (pagantes e isentos). Ultrapassando esse número, será cobrado o valor unitário de **R\$ 44,46** por candidato excedente.

O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, transporte de material e de pessoal, traslado, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõem ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada no Edital. - Integram a presente proposta, como se aqui estivessem transcritas, todas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, da data fixada para a sua apresentação.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.



Carlos Henrique Castro

Representante legal da Empresa





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6240/2020

PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL	EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA
ENDEREÇO COMPLETO	AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 619 – JARDIM INDEPENDÊNCIA
CNPJ	09.496.620/0001-38
INSC ESTADUAL	ISENTO
CIDADE/CEP	SARANDI - CEP: 87.113-250
ESTADO	PARANÁ
E-MAIL/FONE	adm@eplconcursos.com.br - (44)-3034-9600
NOME DO RESPONSÁVEL	MAGDA ROSANGELA DE SOUZA
RG Nº	8.733.405-7
CPF	007.190.709-29
ENDEREÇO	RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 1557 – JARDIM INDEPENDÊNCIA
CIDADE	SARANDI
CEP	87.113-150
ESTADO	PARANÁ
EMAIL	magda1980@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA	
BANCO	Itaú
AGÊNCIA	2776
CONTA CORRENTE	22.537-3

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados, objetivando a organização e realização de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento – em conformidade com os detalhes contidos no Termo de

Avenida: Rio de Janeiro, 619 – **Fone/Fax: 44 3034-9600**
Jardim Independência – CEP.: 87.113-250 – Sarandi – PR
CNPJ: 09.496.620/0001-38



**EPL – EMPRESA PARANAENSE DE
LICITAÇÕES E CONCURSOS**

Home Page: www.eplconcursos.com.br
E-mail: contato@eplconcursos.com.br

Referência – ANEXO I, abrangendo todos os procedimentos de organização, planejamento e realização de Concurso Público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

CARGOS	Vagas serem disponibilizadas no concurso	Nº vagas estimadas – CR	Grau Escolaridade	Valor Unitário Por Cargo
Professores Anos Iniciais	100	100	Médio/ Curso Normal/Magistério ou Licenciatura Plena na Área de Educação	18.950,00
Professor de Arte	02	02	Superior – Lic. Plena em Arte	14.937,50
Professor de Ciências Naturais	03	03	Superior - Lic. Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências/Biologia ou História Natural ou Física ou Ciências/Física ou Química ou Ciências/Química	14.937,50
Professor de Educação Física	02	02	Superior – Lic. Plena em Ed. Física	14.937,50
Professor de Geografia	07	07	Superior – Lic. Plena em Geografia ou Ciências Sociais	14.937,50
Professor de História	07	07	Superior – Lic. Plena História ou Ciências Sociais	14.937,50
Professor de Matemática	10	10	Superior – Lic. Plena em Matemática ou Ciências/Matemática	14.937,50
Professor de Língua Portuguesa	10	10	Superior - Lic. Plena em Português/Espanhol ou Inglês ou Literatura da Língua Portuguesa ou Letras Italiano, Letras Francês ou Letras Alemão.	14.937,50

Avenida: Rio de Janeiro, 619 – **Fone/Fax: 44 3034-9600**
Jardim Independência – CEP.: 87.113-250 – Sarandi – PR
CNPJ: 09.496.620/0001-38



**EPL – EMPRESA PARANAENSE DE
LICITAÇÕES E CONCURSOS**

Home Page: www.eplconcursos.com.br
E-mail: contato@eplconcursos.com.br

Professor de Técnicas Agrícolas	04	04	Superior - Lic. Plena em Tec. Agrícolas ou Bacharel ou Tecnólogo em agricultura ou Zootecnia ou Agronomia ou em Ciências Agrícolas (Todos com formação Pedagógica ou Pós graduação na área pedagógica)	14.937,50
Educação Especial	18	18	Superior - Lic. em Curso Superior em Educação Especial	14.937,50
Pedagogo	35	35	Superior - Lic. Plena em Pedagogia	14.937,50
Secretário de Escola	31	31	Ensino Médio	14.937,50
Engenheiro Mecânico	01	01	Superior - Graduação Engenharia Mecânica	14.937,50
Atendente II	50	50	Ensino Fundamental	14.937,50
Servente I	35	35	Sem exigência	14.937,50
Servente II	20	20	Sem exigência	14.937,50
Cozinheiro	35	35	Sem exigência	14.937,50
Valor total: R\$ 257.950,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais).				

O preço proposto abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, transporte de material e de pessoal, traslado, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõem ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada no Edital. - Integram a presente proposta, como se aqui estivessem transcritas, todas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, da data fixada para a sua apresentação.

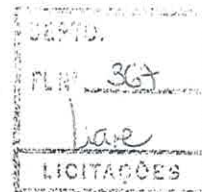
Avenida: Rio de Janeiro, 619 – Fone/Fax: 44 3034-9600
Jardim Independência – CEP.: 87.113-250 – Sarandi – PR
CNPJ: 09.496.620/0001-38



**EPL – EMPRESA PARANAENSE DE
LICITAÇÕES E CONCURSOS**

Home Page: www.eplconcursos.com.br
E-mail: contato@eplconcursos.com.br

O prazo para execução total de todas as etapas do concurso, desde as inscrições até a homologação final dos aprovados e entrega de todo o material para arquivo na sede da prefeitura Municipal é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.



Sarandi, 07 de outubro de 2.020



Magda Rosângela de Souza
CPF: 007.190.709-29
RG.: 8.733.405-8
Sócia Administradora



Avenida: Rio de Janeiro, 619 – **Fone/Fax: 44 3034-9600**
Jardim Independência – CEP.: 87.113-250 – Sarandi – PR
CNPJ: 09.496.620/0001-38

PARA: MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS

**PROPOSTA FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020**

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL	OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Casemiro de Abreu, 347 – Bairro Rio Branco
CNPJ	00.849.426/0001-14
INSC ESTADUAL	096/2873829
CIDADE/CEP	Porto Alegre
ESTADO	Rio Grande do Sul
E-MAIL/FONE	gustavo@objetivas.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL	Gustavo Pellizzari
RG Nº	8066571558
CPF	012.654.680-01
ENDEREÇO	Rua General Lima e Silva, nº 757/610
CIDADE	Porto Alegre
CEP	90050-000
ESTADO	Rio Grande do Sul
EMAIL	gustavo@objetivas.com.br
DADOS BANCARIOS EMPRESA	
BANCO	Banco do Brasil-001
AGÊNCIA	1249-1
CONTA CORRENTE	121180-3

CARGOS	Vagas serem disponibilizadas no concurso	Grau Escolaridade	Valor Unitário Por Cargo
Professores Anos Iniciais	100	Médio - Curso Normal/Magistério ou Licenciatura Plena na Área de Educação	R\$ 17.667,80
Professor de Arte	02	Superior - Lic. Plena em Arte	R\$ 17.667,80
Professor de Ciências Naturais	03	Superior - Lic. Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências/Biologia ou História Natural ou Física ou Ciências/Física ou Química ou Ciências/Química	R\$ 17.667,81
Professor de Educação Física	02	Superior - Lic. Plena em Ed. Física	R\$ 17.667,81
Professor de Geografia	07	Superior - Lic. Plena Geografia ou Ciências Sociais	R\$ 17.667,81

Professor de História	07	Superior - Lic. Plena História ou Ciências Sociais	R\$ 17.667,81
Professor de Matemática	10	Superior - Lic. Plena em Matemática ou Ciências/Matemática	R\$ 17.667,81
Professor de Língua Portuguesa	10	Superior - Lic. Plena em Português/Espanhol ou Inglês ou Literatura da Língua Portuguesa ou Letras Italiano, Letras Francês ou Letras Alemão.	R\$ 17.667,81
Professor de Técnicas Agrícolas	04	Superior - Lic. Plena em Tec. Agrícolas ou Bacharel ou Tecnólogo em agricultura ou Zootecnia ou Agronomia ou em Ciências Agrícolas (Todos com formação Pedagógica ou Pós-graduação na área pedagógica)	R\$ 17.667,81
Educação Especial	18	Superior - Lic. em Curso Superior em Educação Especial	R\$ 17.667,81
Pedagogo	35	Superior - Lic. Plena em Pedagogia	R\$ 15.017,64
Secretário de Escola	31	Ensino Médio	R\$ 13.250,86
Engenheiro Mecânico	01	Superior - Graduação Engenharia Mecânica	R\$ 15.017,64
Atendente II	50	Ensino Fundamental	R\$ 11.484,08
Servente I	35	Sem exigência	R\$ 8.833,90
Servente II	20	Sem exigência	R\$ 8.833,90
Cozinheiro	35	Sem exigência	R\$ 8.833,90
VALOR TOTAL/GLOBAL:			R\$ 257.950,00

(duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)

O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, transporte de material e de pessoal, traslado, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada no Edital. - Integram a presente proposta, como se aqui estivessem transcritas, todas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, da data fixada para a sua apresentação.

O prazo de execução de todas as etapas do concurso é de até 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO:

Conforme Anexo Único desta proposta.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Onde esta proposta for omissa, prevalecerá o disposto no Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2020 e seus anexos, do qual a proponente tomou ciência e concorda plenamente.

Porto Alegre/RS, 21 de outubro de 2020.

00.849.426/0001-14

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

Rua Casemiro de Abreu, 347
B. Rio Branco CEP. 91420-001
PORTO ALEGRE-RS

GUSTAVO PELLIZZARI
Gerente Administrativo

ANEXO ÚNICO
DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Elaborar Edital do Concurso, abrangendo:
Elaboração e montagem da minuta do edital e encaminhamento à Comissão de Concurso, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato;
Elaboração do programa do Concurso, da definição dos conteúdos programáticos, por cargo em concurso, e/ou bibliografias, em conjunto com o contratante;
Especificação de disciplinas e peso de provas, bem como média para aprovação, em conjunto com o contratante;
Regulamentação da forma de inscrição, da aplicação das provas escritas e de títulos, dos recursos e demais dados necessários;
Seleção e convocação das bancas examinadoras;
Preparação de todo o material de apoio para a equipe.
Efetuar inscrições dos candidatos, compreendendo:
Definição, elaboração e impressão de modelo de ficha de inscrição, se necessário;
contratada deverá disponibilizar as inscrições em site próprio, desde o preenchimento do formulário até a geração do boleto. O Contratante disponibilizará local para as inscrições presenciais dos candidatos que não conseguirem fazê-lo pela internet. O pessoal e o material necessário às inscrições presenciais são de responsabilidade da Contratada;
Treinamento aos encarregados do recebimento das inscrições;
Manter em site próprio todas as informações relativas ao Concurso Público, disponibilizando o Edital de abertura das inscrições, cronograma, conteúdo programático e outras informações do interesse do candidato;
Viabilizar as inscrições pelo período mínimo de 15 (quinze) dias, sem interrupções;
Análise de todas as inscrições efetivadas, objetivando suas homologações. - Emissão e entrega de relatório de candidatos em ordem alfabética, contendo cargo e número de inscrição e as inscrições indeferidas após recursos, mediante fundamentação, para a Comissão de Concurso, até 05 (cinco) dias antes da realização das provas;
Cadastramento dos candidatos inscritos após o recebimento dos requerimentos de inscrição, contendo o número de inscrição, nome e número do documento de identidade, para emissão de listas de frequência, bem como listas de distribuição dos candidatos por locais de prova;
Confeccionar, aplicar e corrigir as PROVAS OBJETIVAS, para os cargos indicados, abrangendo, no que couber, questões de português, raciocínio lógico, informática, legislação e conhecimentos gerais e específicos, num total de, no mínimo, 40 (quarenta) questões para os cargos de Ensino Médio Completo, e de, no mínimo, 50 (cinquenta) questões para os cargos de Ensino Superior Completo, compreendendo:
Elaboração de questões inéditas, em conformidade com o nível de escolaridade do cargo, bem como com as atribuições, dispondo de profissionais especializados, devidamente habilitados, para comporem as Bancas Examinadoras;
Análise técnica das questões, com revisão de português;
Digitação e edição de todo material, listagem ou outros, necessários à realização das provas, com a seguinte exigência mínima: que os cadernos de questões, o cartão de respostas das provas objetivas e a folha de resposta da prova discursiva (se houver) deverão ser produzidos em impressoras de alto desempenho que garantam a qualidade da impressão e a legibilidade dos produtos, utilizando, no corpo do texto, uma fonte do tamanho de, no mínimo, 09 (nove) pontos;
Manutenção do sigilo das questões e da segurança da prova;
Isenção e divulgação dos integrantes das bancas examinadoras;
Distribuição dos candidatos nos locais de prova;
Emissão da relação geral dos candidatos em ordem alfabética, contendo o local de realização das provas;
Mapeamento e identificação das salas para a realização das provas;
Elaboração dos materiais de apoio para a realização das provas, em conformidade com a metodologia adotada pela empresa;
Acondicionamento e transporte dos cadernos e grades ao local das provas, com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança, bem como, treinamento e contratação dos coordenadores, fiscais e pessoal de apoio;
Aplicação efetiva das provas, com a presença de equipe de coordenação proporcional ao número de candidatos;
Elaboração de atas e listas de presença;
Procedimento da leitura dos cartões de respostas, por meio de processamento eletrônico, que assegure a

segurança do processo;

Os recursos poderão ser feitos pela Internet no site da Contratada, em modelo que deverá constar no edital do concurso ou no Setor de Protocolo do Contratante. Estes, ao final do processo, deverão ser impressos e entregues à administração municipal com os respectivos pareceres;

Emissão de boletins e/ou relatórios de notas de todos os candidatos;

Correção das provas objetivas;

Emissão do relatório das notas dos candidatos para publicação;

As provas objetivas serão aplicadas em um único turno, no mesmo dia;

Atendimento especial ao candidato que, por motivo de saúde, necessitar e requerer, bem como, atendimento especial às candidatas que estiverem amamentando, observadas as regras editalícias;

Acondicionar e transportar as provas a serem aplicadas no Concurso, garantindo-lhes a confiabilidade e integridade.

Aplicar a PROVA DE TÍTULOS, que terá caráter classificatório para os cargos designados no quadro anexo, compreendendo:

Elaboração da grade de avaliação de títulos, que fará parte do Edital de inscrições, em conjunto com a Comissão para o concurso, designada pelo Município de Sant'Ana do Livramento;

A entrega dos títulos: local, datas e horários deverão ser definidos no Edital do Concurso Público;

Avaliação de cada título apresentado, seguindo as orientações do edital;

Processamento das notas e elaboração de boletins e/ou relatórios de notas para divulgação do resultado;

Examinar, emitir parecer e dirimir dúvidas nos casos de recursos ou medidas judiciais relacionadas ao concurso público compreendendo:

Profissionais legalmente habilitados para receber, analisar e prestar informações quanto aos eventuais recursos administrativos e ações judiciais interpostas por candidatos ou por terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas);

A interposição de recurso deverá ser por meio de formulário próprio, disponível na internet, na página da instituição contratada, com o preenchimento e envio on-line a mesma, "à instituição contratada" já foi mencionada nesta mesma frase mediante recibo;

Promoção da coleta dos recursos encaminhados segundo as regras definidas em edital;

Encaminhamento dos pedidos de revisão às bancas examinadoras para análise;

Fundamentação das respostas aos pedidos de recursos impetrados, com emissão de parecer individualizado;

Atualização, quando necessário, dos gabaritos oficiais e das notas das provas;

Processar a classificação final dos candidatos e outros, compreendendo:

Emissão dos relatórios de notas englobando todas as etapas do Concurso Público;

Aplicação dos critérios de desempate de notas, de acordo com o previsto no edital de inscrições;

Elaboração de relatórios de homologação final, contemplando todos os aprovados por ordem de classificação;

Estar presente, através de membros de sua equipe de trabalho, legalmente constituída, durante a realização de todas as etapas do concurso público;

Assumir a responsabilidade pelo custo necessário ao deslocamento dos técnicos responsáveis pela aplicação das provas, pela coordenação e fiscalização, pelo transporte de todo o material do concurso, pela postagem de comunicados, bem como fornecer e entregar, nos locais de realização do Concurso, nos dias de prova, a quantidade necessária de bens de consumo (papel, água, lanches, entre outros), assumindo a responsabilidade pelo respectivo pagamento, retirar ponto, assim como encargos e impostos e outras despesas advindas do objeto. Arcar com as despesas de remessa de material relacionado com o Concurso.

Fornecer, por meio magnético, as listagens contendo: resultado do concurso constando todos os candidatos em ordem alfabética; resultado em ordem de classificação de todos os aprovados, inclusive a dos portadores de deficiência e a dos cotistas afro, e separadamente as desses dois últimos, contendo em todas, número de inscrição, nome, o número do documento de identidade, escores, notas e pontuação de todos os candidatos inscritos.

Responsabilizar-se por toda a execução do concurso, desde as inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, procedimentos para desempate, até a homologação final dos aprovados e entrega de todo o material para arquivo na Sede do Município.

Disponibilizar o acesso telefônico com a empresa com, pelo menos, um número de contato de telefone fixo.

As bancas examinadoras, para a elaboração e correção das questões de provas, deverão ser compostas por profissionais especialistas, de notório saber e ilibada reputação.

Iniciar os serviços, objeto do contrato, assim considerado como início da execução dos serviços a realização de

reunião inicial em até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato.

Apresentar em até 05 (cinco) dias úteis contados da reunião inicial:

A qualificação técnica da banca de elaboração e revisão das provas
Apresentar equipe para aplicação das provas, composta de pelo menos: 01 (um) fiscal para cada 30 (trinta) candidatos, sendo, no mínimo, 02 (dois) por sala; fiscal para acompanhar os candidatos ao banheiro; 01 (um) fiscal por sala encarregado do recebimento de aparelhos eletrônico; fiscais equipados com detector de metal, nas entradas e saídas dos banheiros; 01 (um) serventes para cada local de prova; pelo menos 01 (um) segurança por local de prova; 01 (um) representante da instituição contratada por local de prova, para coordenar a aplicação das provas do Concurso Público; 01 (um) representante da instituição contratada para acompanhar a Comissão do Concurso nos locais de prova; e dispor de assessoria técnica, jurídica e linguística em todas as etapas do concurso e nas demandas posteriores a sua realização, para fins de elaboração de Edital.

A relação das obrigações acima não é exaustiva, ficando a Contratada obrigada a adotar outras providências que se fizerem necessárias ao bom, correto e fiel cumprimento dos dispositivos legais pertinentes à realização do concurso público

Respeitar todas as orientações dos órgãos de saúde para aplicação das provas em meio à pandemia do Corona Vírus, conforme a seguir:

Exigir a utilização de máscaras tanto dos colaboradores quanto dos candidatos presentes nos locais de prova; Higienização dos locais de prova e utilização de álcool em gel durante a aplicação;

Redução do quantitativo de candidatos alocados em cada sala para redução da aglomeração;

Disponibilização de equipe específica para a medição de temperatura, fiscalização e orientação dos candidatos; Pulverização dos locais de prova, evitando aglomeração de muitos candidatos em um mesmo prédio.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

Definir o cronograma para a realização do concurso, em conjunto com a empresa contratada.

Publicar os editais na imprensa oficial.

Aprovar a redação e o conteúdo dos editais.

Fiscalizar todo o andamento do concurso.

Informar o número de conta corrente, a qual será indicada no Edital de Concurso, para receber os depósitos das inscrições em favor da Prefeitura Municipal.

Pagar os valores inerentes ao contrato firmado com a Empresa nas condições e situações estipuladas.

Disponibilizar um posto de inscrição, localizado em local de fácil acesso, equipado com, no mínimo, 03 (três) computadores com acesso à página da contratada na internet, 01 (uma) impressora e demais suprimentos, para utilização dos candidatos que não puderem acessar os serviços pela internet para realizar suas inscrições, em horário a ser definido, pela Secretaria Municipal de Administração, no Edital do Concurso Público.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Onde esta proposta for omissa, prevalecerá o disposto no Edital de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2020 e seus anexos, do qual a proponente tomou ciência e concorda plenamente.

Porto Alegre/RS, 21 de outubro de 2020.

00.849.426 / 0001 - 14

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

Rua Casemiro de Abreu, 347
B. Rio Branco CEP. 90420-001
PORTO ALEGRE-RS

GUSTAVO PELLIZZARI
Gerente Administrativo



IBGP

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA

DEPTO.
FLNº 373
Lige
LICITAT

MODELO DE PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL	Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa
ENDEREÇO COMPLETO	Avenida do Contorno nº 1298 - Sala 8 - Bairro Floresta
CNPJ	13.761.170/0001-30
INSC ESTADUAL	
CIDADE/CEP	Belo Horizonte / 30.110-008
ESTADO	MG
E-MAIL/FONE	contato@ibgp.org.br / (31) 3213-5526
NOME DO RESPONSÁVEL	Bruno Rafaelle do Monte
RG Nº	MG 11.022.172
CPF	041.302.316-85
ENDEREÇO	Rua Indiana nº 777, Apt 301 - Jardim América
CIDADE	Belo Horizonte
CEP	30.460-350
ESTADO	MG
EMAIL	bruno.monte@ibgp.org.br
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA	
BANCO	Sicoob
AGÊNCIA	4092
CONTA CORRENTE	6469-6

CARGOS	Vagas serem disponibilizadas no concurso	Nº vagas estimadas - CR	Grau Escolaridade	Valor Unitário Por Cargo
Professores Anos Iniciais	10 0	À verificar	Médio - Curso Normal/Magistério ou Licenciatura Plena na Área de Educação	R\$ 90,00 (valor inscrição)
Professor de Arte	02	À verificar	Superior - Lic. Plena em Arte/	R\$ 90,00 (valor inscrição)
Professor de Ciências Naturais	03	À verificar	Superior - Lic. Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências/Biologia ou História Natural ou Física ou Ciências/Física ou	R\$ 90,00 (valor inscrição)

Avenida do Contorno, 1298 – Loja 08 – Floresta – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.110-008 – Caixa Postal 7380
Telefax (31) 3213-5526 – e-mail: contato@ibgp.org.br



IBGP

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA



			Química ou Ciências/Química	
Professor de Educação Física	02	Á verificar	Superior - Lic. Plena em Ed. Física	R\$ 90,00 (valor inscrição)
Professor de Geografia	07	Á verificar	Superior - Lic. Plena Geografia ou Ciências Sociais	R\$ 90,00 (valor inscrição)
Professor de História	07	Á verificar	Superior - Lic. Plena História ou Ciências Sociais	R\$ 90,00 (valor inscrição)
Professor de Matemática	10	Á verificar	Superior - Lic. Plena em Matemática ou Ciências/Matemática	R\$ 90,00 (valor inscrição)
Professor de Língua Portuguesa	10	Á verificar	Superior - Lic. Plena em Português/Espanhol ou Inglês ou Literatura da Língua Portuguesa ou Letras Italiano, Letras Francês ou Letras Alemão	R\$ 90,00 (valor inscrição)
Professor de Técnicas Agrícolas	04	Á verificar	Superior - Lic. Plena em Tec. Agrícolas ou Bacharel ou Tecnólogo em agricultura ou Zootecnia ou Agronomia ou em Ciências Agrícolas (Todos com formação Pedagógica ou Pós graduação na área pedagógica)	R\$ 90,00 (valor inscrição)
Educação Especial	18	Á verificar	Superior - Lic. em Curso Superior em Educação Especial	R\$ 90,00 (valor inscrição)
Pedagogo	35	Á verificar	Superior - Lic. Plena em Pedagogia	R\$ 90,00 (valor inscrição)
Secretário de Escola	31	Á verificar	Ensino Médio	R\$ 70,00 (valor inscrição)
Engenheiro Mecânico	01	Á verificar	Superior - Graduação Engenharia Mecânica	
Atendente II	50	Á verificar	Ensino Fundamental	R\$ 50,00 (valor inscrição)
Servente I	35	Á verificar	Sem exigência	R\$ 50,00 (valor inscrição)
Servente II	20	Á verificar	Sem exigência	R\$ 50,00 (valor inscrição)
Cozinheiro	35	Á verificar	Sem exigência	R\$ 50,00 (valor inscrição)
Valor total:				



IBGP

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA



O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, transporte de material e de pessoal, traslado, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõem ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada no Edital. - Integram a presente proposta, como se aqui estivessem transcritas, todas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, da data fixada para a sua apresentação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2020.

Bruno Rafaelle Monte
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA

BRUNO RAFAELLE DO MONTE

04130231685

DIRETOR FINANCEIRO

13.761.170/0001-30

INSTITUTO BRASILEIRO DE
GESTÃO E PESQUISA - IBGP

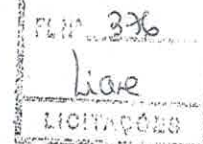
Avenida do Contorno, 1298 - Sala 08
B. Floresta - CEP 30110-008

BELO HORIZONTE - MG

À
Comissão Especial de Licitação
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Rio Grande do Sul
Ref.: Pregão Eletrônico 026/2020



PROPOSTA COMERCIAL



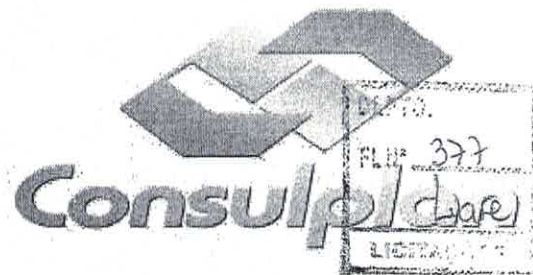
DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública EIRELI.
Nome Fantasia: Consulplan
CNPJ: 01.185.758/0001-04
Inscrição Estadual: 001047049.00-12
Inscrição Municipal: 03-01810
Endereço: Rua José Augusto de Abreu, 1000 - Bairro Augusto Abreu
Cidade/UF: Muriaé, MG
CEP: 36883-031
Telefone: (32) 3696-4760
Fax: (32) 3696-4760
E-mail: licitacao@consulplan.com | comercial@consulplan.com
Site: www.consulplan.net

Responsável Legal: Elder José Dala Paula Abreu
Cargo: Diretor
Endereço: Rua Judith Pompei, n° 01, Bairro João XXIII
Cidade/UF: Muriaé, MG
CEP: 36883-031
RG: M-2.594.588 (SSP-MG)
CPF: 478.817.206-20
E-mail: diretoria@consulplan.com
Qualificação: Advogado, Economista, Contador e Administrador de Empresas

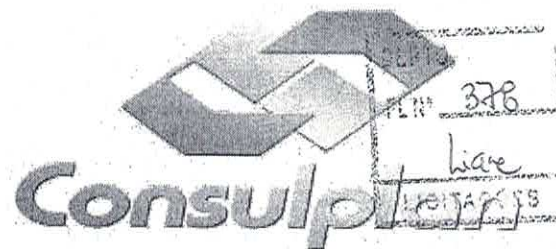
Dados bancários: Banco do Brasil
Agência: 4478-4
Conta Corrente: 7327-X

À
Comissão Especial de Licitação
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Rio Grande do Sul
Ref.: Pregão Eletrônico 026/2020



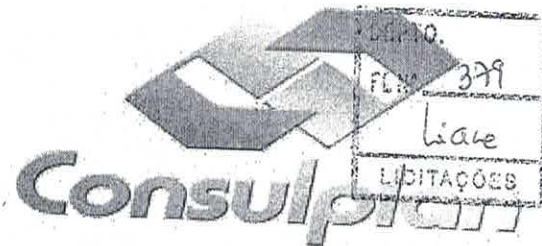
CARGO EFETIVO	VAGA(S)	GRAU DE ESCOLARIDADE	VALOR UNITÁRIO POR CARGO
Professor Anos Iniciais	100	Médio - Curso Normal/Magistério ou Licenciatura Plena na Área de Educação	R\$ 36,85
Professor de Arte	02	Superior - Lic. Plena em Arte/	R\$ 36,85
Professor de Ciências Naturais	03	Superior - Lic. Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências/Biologia ou História Natural ou Física ou Ciências/Física ou Química ou Ciências/Química	R\$ 36,85
Professor de Educação Física	02	Superior - Lic. Plena em Ed. Física	R\$ 36,85
Professor de Geografia	07	Superior - Lic. Plena Geografia ou Ciências Sociais	R\$ 36,85
Professor de História	07	Superior - Lic. Plena História ou Ciências Sociais	R\$ 36,85
Professor de	10	Superior - Lic. Plena em Matemática ou Ciências/Matemática	R\$ 36,85

À
Comissão Especial de Licitação
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Rio Grande do Sul
Ref.: Pregão Eletrônico 026/2020



Matemática			
Professor de Língua Portuguesa	10	Superior - Lic. Plena em Português/Espanhol ou Inglês ou Literatura da Língua Portuguesa ou Letras Italiano, Letras Francês ou Letras Alemão.	R\$ 36,85
Professor de Técnicas Agrícolas	04	Superior - Lic. Plena em Tec. Agrícolas ou Bacharel ou Tecnólogo em agricultura ou Zootecnia ou Agronomia ou em Ciências Agrícolas (Todos com formação Pedagógica ou Pós graduação na área pedagógica)	R\$ 36,85
Educador Especial	18	Superior - Lic. em Curso Superior em Educação Especial	R\$ 36,85
Pedagogo	35	Superior - Lic. Plena em Pedagogia	R\$ 36,85
Secretário de Escola	31	Ensino Médio	R\$ 36,85
Engenheiro Mecânico	01	Superior - Graduação Engenharia Mecânica	R\$ 36,85

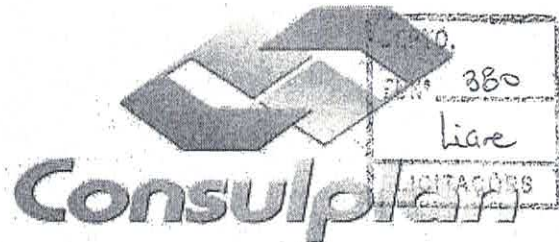
À
Comissão Especial de Licitação
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Rio Grande do Sul
Ref.: Pregão Eletrônico 026/2020



Atendente II	50	Ensino Fundamental	R\$ 36,85
Cozinheiro	35	Sem exigência	R\$ 36,85
Servente I	35	Sem exigência	R\$ 36,85
Servente II	20	Sem exigência	R\$ 36,85
Total:		R\$ 257.950,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)	

O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, transporte de material e de pessoal, traslado, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõem ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada no Edital. - Integram a presente proposta, como se aqui estivessem transcritas, todas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

À
Comissão Especial de Licitação
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Rio Grande do Sul
Ref.: Pregão Eletrônico 026/2020



O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, da data fixada para a sua apresentação.

Muriaé/MG, 21 de outubro de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Elder José Dala Paula Abreu".

ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU

Diretor da **CONSULPLAN**

CPF: 478.817.206-20

RG M-2594.588

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized "R" or similar mark.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS
ENDEREÇO COMPLETO	Av Almirante Barroso, nº 63, sala 1107, Centro,
CNPJ	24.465.407/0001-52
INSC ESTADUAL	Isento
CIDADE/CEP	Rio de Janeiro, CEP 20.031-003
ESTADO	Rio de Janeiro
E-MAIL/FONE	rogerio@selecon.org.br (21) 2532-9638
NOME DO RESPONSÁVEL	Rogério Vianna Rangel
RG Nº	08711445-0
CPF	021099507-65
ENDEREÇO	Av Almirante Barroso, nº 63, sala 1107, Centro,
CIDADE	Rio de Janeiro
CEP	20031-003
ESTADO	Rio de Janeiro
EMAIL	rogerio@selecon.org.br
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA	
BANCO	Bradesco
AGÊNCIA	1791
CONTA CORRENTE	3869-5

CARGOS	Vagas serem disponibilizadas no concurso	Nº vagas estimadas - CR	Grau Escolaridade	Valor Unitário Por Cargo
Professores Anos Iniciais	100	4900	Médio - Curso Normal/Magistério ou Licenciatura Plena na Área de Educação	85,00
Professor de Arte	02	15	Superior - Lic. Plena em Arte/	95,00
Professor de Ciências Naturais	03	80	Superior - Lic. Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências/Biologia ou História Natural ou Física ou Ciências/Física ou Química ou Ciências/Química	95,00
Professor de Educação Física	02	20	Superior - Lic. Plena em Ed. Física	95,00
Professor de Geografia	07	30	Superior - Lic. Plena Geografia ou Ciências Sociais	95,00

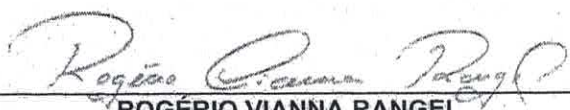


Professor de História	07	40	Superior - Lic. Plena História ou Ciências Sociais	95,00
Professor de Matemática	10	80	Superior - Lic. Plena em Matemática ou Ciências/Matemática	95,00
Professor de Língua Portuguesa	10	80	Superior - Lic. Plena em Português/Espanhol ou Inglês ou Literatura da Língua Portuguesa ou Letras Italiano, Letras Francês ou Letras Alemão.	95,00
Professor de Técnicas Agrícolas	04	20	Superior - Lic. Plena em Tec. Agrícolas ou Bacharel ou Tecnólogo em agricultura ou Zootecnia ou Agronomia ou em Ciências Agrícolas (Todos com formação Pedagógica ou Pós graduação na área pedagógica)	95,00
Educação Especial	18	80	Superior - Lic. em Curso Superior em Educação Especial	95,00
Pedagogo	35	100	Superior - Lic. Plena em Pedagogia	95,00
Secretário de Escola	31	200	Ensino Médio	80,00
Engenheiro Mecânico	01	05	Superior - Graduação Engenharia Mecânica	95,00
Atendente II	50	1000	Ensino Fundamental	65,00
Servente I	35	100	Sem exigência	55,00
Servente II	20	150	Sem exigência	55,00
Cozinheiro	35	100	Sem exigência	55,00
Valor total:				R\$569.000,00

O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, transporte de material e de pessoal, traslado, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõem ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada no Edital. - Integram a presente proposta, como se aqui estivessem transcritas, todas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, da data fixada para a sua apresentação.

Rio de Janeiro/RJ, 07 de outubro de 2020


 ROGÉRIO VIANNA RANGEL



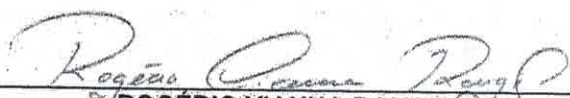
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº .026/2020

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA
LEI N.º 8.666/93 (MÃO DE OBRA DE MENORES)

INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON, inscrita no CNPJ n.º 24.465.407/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). **ROGÉRIO VIANNA RANGEL**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 08711445-0 e do CPF n.º 021099507-65, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27.10.1999 (inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Rio de Janeiro/RJ, 07 de outubro de 2020



ROGÉRIO VIANNA RANGEL



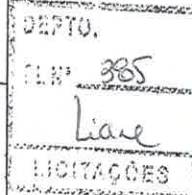
**PROPOSTA**

DEPTO.
FLNº 384
Lave
LICITAÇÕES

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL	INQC – INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO
ENDEREÇO COMPLETO	RUA FÉLIX DA CUNHA 768/305 – PORTO ALEGRE - RS
CNPJ	20.120.933/0001-20
INSC ESTADUAL	ISENTO
CIDADE/CEP	PORTO ALEGRE/90570-000
ESTADO	RS
E-MAIL/FONE	licita@inqc.org.br/ 51 - 30412357
NOME DO RESPONSÁVEL	PAULO DE TARSO DALLA COSTA
RG Nº	3053137554
CPF	764.432.640-53
ENDEREÇO	RUA FÉLIX DA CUNHA 768/305 – PORTO ALEGRE - RS
CIDADE	PORTO ALEGRE
CEP	90570-000
ESTADO	RS
EMAIL	dallacosta@inqc.org.br
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA	
BANCO	Bradesco
AGÊNCIA	3140
CONTA CORRENTE	15600-0

CARGOS	Vagas serem disponibilizadas no concurso	Nº vagas estimadas	Grau Escolaridade	Valor Unitário Por Cargo
Professores Anos Iniciais	100	-	Médio - Curso Normal/Magistério ou Licenciatura Plena na Área de Educação	15.030,00
Professor de Arte	02	-	Superior - Lic. Plena em Arte/	15.030,00
Professor de Ciências Naturais	03	-	Superior - Lic. Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências/Biologia ou História Natural ou Física ou Ciências/Física ou Química ou Ciências/Química	15.030,00

Professor de Educação Física	02	-	Superior - Lic. Plena em Ed. Física	15.030,00
Professor de Geografia	07	-	Superior - Lic. Plena Geografia ou Ciências Sociais	15.030,00
Professor de História	07	-	Superior - Lic. Plena História ou Ciências Sociais	15.030,00
Professor de Matemática	10	-	Superior - Lic. Plena em Matemática ou Ciências/Matemática	15.030,00
Professor de Língua Portuguesa	10	-	Superior - Lic. Plena em Português/Espanhol ou Inglês ou Literatura da Língua Portuguesa ou Letras Italiano, Letras Francês ou Letras Alemão.	15.030,00
Professor de Técnicas Agrícolas	04	-	Superior - Lic. Plena em Tec. Agrícolas ou Bacharel ou Tecnólogo em agricultura ou Zootecnia ou Agronomia ou em Ciências Agrícolas (Todos com formação Pedagógica ou Pós graduação na área pedagógica)	15.030,00
Educação Especial	18	-	Superior - Lic. em Curso Superior em Educação Especial	15.030,00
Pedagogo	35	-	Superior - Lic. Plena em Pedagogia	15.030,00
Secretário de Escola	31	-	Ensino Médio	15.030,00
Engenheiro Mecânico	01	-	Superior - Graduação Engenharia Mecânica	15.030,01
Atendente II	50	-	Ensino Fundamental	15.030,00
Servente I	35	-	Sem exigência	15.030,00
Servente II	20	-	Sem exigência	15.030,00
Cozinheiro	35	-	Sem exigência	15.030,00
Valor total: 255.510,01				



O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, transporte de material e de pessoal, traslado, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõem ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada no Edital. - Integram a presente proposta, como se aqui estivessem transcritas, todas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, da data fixada para a sua apresentação.

Porto Alegre 21 de outubro 2020.
Paulo de Tarso Dalla Costa

INQC INSTITUTO
NACIONAL DE
QUALIFICAÇÃO E
CAPACIT:201209330
00120

Assinado de forma digital por INQC
INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E
CAPACIT:20120933000120
DN: cn=INQC, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
o=17259924, ou=164, ou=INQC INSTITUTO
NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E
CAPACIT:20120933000120
Data: 2020.10.20 15:09:45 -03'00'

**ANEXO II
PROPOSTA**

DEPTO.
FLNº 386
Liave
LICITAÇÕES

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL	OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME
ENDEREÇO COMPLETO	RUA PONTA GROSSA, 157
CNPJ	20.311.290/0001-00
INSC ESTADUAL	ISENTO
CIDADE/CEP	MARINGÁ / CEP 87.050-590
ESTADO	PARANÁ
E-MAIL/FONE	comercial@omniconcursospublicos.com.br/44 3354-8069
NOME DO RESPONSÁVEL	NELSON FERNANDES IDALGO
RG Nº	1500.362-0 SSP/MT
CPF	331.187.609-15
ENDEREÇO	RUA PONTA GROSSA, 157
CIDADE	MARINGÁ
CEP	87.050-590
ESTADO	PARANÁ
EMAIL	comercial@omniconcursospublicos.com.br
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA	
BANCO	104- CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	1756
CONTA CORRENTE	4965-2

CARGOS	Vagas serem disponibilizadas no concurso	Grau Escolaridade	Valor Unitário Por Cargo	Valor Total Por Cargo
Professores Anos Iniciais	100	Médio - Curso Normal/Magistério ou Licenciatura Plena na Área de Educação	R\$ 1.805,65	R\$ 180.565,00
Professor de Arte	02	Superior - Lic. Plena em Arte/	R\$ 276,37	R\$ 552,75
Professor de Ciências Naturais	03	Superior - Lic. Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências/Biologia ou História Natural ou Física ou Ciências/Física ou Química ou Ciências/Química	R\$ 982,66	R\$ 2.948,00
Professor de Educação Física	02	Superior - Lic. Plena em Ed. Física	R\$ 398,50	R\$ 737,00
Professor de Geografia	07	Superior - Lic. Plena Geografia ou Ciências Sociais	R\$ 157,92	R\$ 1.105,50

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Professor de História	07	Superior - Lic. Plena História ou Ciências Sociais	R\$ 210,57	R\$ 1.474,00
Professor de Matemática	10	Superior - Lic. Plena em Matemática ou Ciências/Matemática	R\$ 294,80	R\$ 2.948,00
Professor de Língua Portuguesa	10	Superior - Lic. Plena em Português/Espanhol ou Inglês ou Literatura da Língua Portuguesa ou Letras Italiano, Letras Francês ou Letras Alemão.	R\$ 294,80	R\$ 2.948,00
Professor de Técnicas Agrícolas	04	Superior - Lic. Plena em Tec. Agrícolas ou Bacharel ou Tecnólogo em agricultura ou Zootecnia ou Agronomia ou em Ciências Agrícolas (Todos com formação Pedagógica ou Pós graduação na área pedagógica)	R\$ 184,25	R\$ 737,00
Educação Especial	18	Superior - Lic. em Curso Superior em Educação Especial	R\$ 163,77	R\$ 2.948,00
Pedagogo	35	Superior - Lic. Plena em Pedagogia	R\$ 105,28	R\$ 3.685,00
Secretário de Escola	31	Ensino Médio	R\$ 237,74	R\$ 7.370,00
Engenheiro Mecânico	01	Superior - Graduação Engenharia Mecânica	194,25	R\$ 184,25
Atendente II	50	Ensino Fundamental	R\$ 737,00	R\$ 36.850,00
Servente I	35	Sem exigência	R\$ 105,28	R\$ 3.685,00
Servente II	20	Sem exigência	R\$ 276,37	R\$ 5.527,50
Cozinheiro	35	Sem exigência	R\$ 105,28	R\$ 3.685,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 257.950,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).				

NO preço proposto está completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, transporte de material e de pessoal, traslado, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõem ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada no Edital. - Integram a presente proposta, como se aqui estivessem transcritas, todas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, da data fixada para a sua apresentação. Prazo de Execução 90 (noventa) dias.

MARINGÁ - PR, 21 de OUTUBRO de 2020.

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME
CPNJ 20.311.290/0001-00
NELSON FERNANDES IDALGO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 331.187.609-15

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2020

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Quant.	Unid.	Especificação
01	01	Unid.	Contratação de Serviços Técnicos Especializados, objetivando a organização e realização de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento – em conformidade com os detalhamentos contidos no Termo de Referência – ANEXO I , abrangendo todos os procedimentos de organização, planejamento e realização de Concurso Público, com elaboração, impressão e aplicação de provas. Valor referente à estimativa de candidatos inscritos 7 mil.

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL	Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Alfredo Chaves, nº 1.208, Sala 705, Centro
CNPJ	20.951.635/0001-81
INSC ESTADUAL	Isento
CIDADE/CEP	Caxias do Sul – CEP 95.020-460
ESTADO	Rio Grande do Sul
E-MAIL/FONE	(54) 3698-8995 – contato@legalleconcursos.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL	Anderson Vinícios Branco Lutzer
RG Nº	2094047491 - SSP/II/RS
CPF	021.489.730-37
ENDEREÇO	Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 585, Centro
CIDADE	Santa Maria
CEP	CEP 97.010-310
ESTADO	Rio Grande do Sul
EMAIL	direcao@legalleconcursos.com.br
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA	
BANCO	Banrisul - 041
AGÊNCIA	0350
CONTA CORRENTE	061420650-4

CARGOS	Vagas serem disponibilizadas no concurso	Nº vagas estimadas - CR	Grau Escolaridade	Valor Unitário Por Cargo
Professores Anos Iniciais	100	CR	Médio - Curso Normal/Magistério ou Licenciatura Plena na Área de Educação	R\$ 19.500,00
Professor de Arte	02	CR	Superior - Lic. Plena em Arte/	R\$ 15.200,00

CARGOS	Vagas serem disponibilizadas no concurso	Nº vagas estimadas - CR	Grau Escolaridade	Valor Unitário Por Cargo
Professor de Ciências Naturais	03	CR	Superior - Lic. Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências/Biologia ou História Natural ou Física ou Ciências/Física ou Química ou Ciências/Química	R\$ 15.200,00
Professor de Educação Física	02	CR	Superior - Lic. Plena em Ed. Física	R\$ 15.200,00
Professor de Geografia	07	CR	Superior - Lic. Plena Geografia ou Ciências Sociais	R\$ 15.200,00
Professor de História	07	CR	Superior - Lic. Plena História ou Ciências Sociais	R\$ 15.200,00
Professor de Matemática	10	CR	Superior - Lic. Plena em Matemática ou Ciências/Matemática	R\$ 15.200,00
Professor de Língua Portuguesa	10	CR	Superior - Lic. Plena em Português/Espanhol ou Inglês ou Literatura da Língua Portuguesa ou Letras Italiano, Letras Francês ou Letras Alemão.	R\$ 15.200,00
Professor de Técnicas Agrícolas	04	CR	Superior - Lic. Plena em Tec. Agrícolas ou Bacharel ou Tecnólogo em agricultura ou Zootecnia ou Agronomia ou em Ciências Agrícolas (Todos com formação Pedagógica ou Pós graduação na área pedagógica)	R\$ 15.200,00
Educação Especial	18	CR	Superior - Lic. em Curso Superior em Educação Especial	R\$ 19.250,00
Pedagogo	35	CR	Superior - Lic. Plena em Pedagogia	R\$ 19.250,00
Secretário de Escola	31	CR	Ensino Médio	R\$ 13.200,00
Engenheiro Mecânico	01	CR	Superior - Graduação Engenharia Mecânica	R\$ 15.170,00
Atendente II	50	CR	Ensino Fundamental	R\$ 10.500,00
Cozinheiro	35	CR	Sem exigência	R\$ 10.500,00
Servente I	35	CR	Sem exigência	R\$ 10.500,00
Servente II	20	CR	Sem exigência	R\$ 10.500,00
Preço global final: 249.970,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta reais)				

O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, transporte de material e de pessoal, traslado, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõem ao empregador

e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada no Edital. - Integram a presente proposta, como se aqui estivessem transcritas, todas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

O valor estimado por candidato até 7.000 candidatos é de R\$ 35,71.

Havendo candidatos excedentes, estes serão remunerados conforme Edital de Licitação.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, da data fixada para a sua apresentação.

O prazo para execução total de todas as etapas do concurso, desde as inscrições até a homologação final dos aprovados e entrega de todo o material para arquivo na sede da prefeitura Municipal é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

Caxias do Sul – RS, 20 de outubro de 2020.

ANDERSON VINÍCIOS
BRANCO
LUTZER:02148973037

Assinado de forma digital por
ANDERSON VINÍCIOS BRANCO
LUTZER:02148973037
Dados: 2020.10.20 17:21:56
-03'00'

(assinado digitalmente)

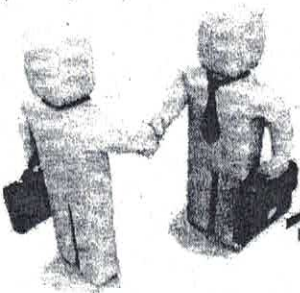
Anderson Vinícios Branco Lutzer

Diretor - CI 2094047491 - CPF 021.489.730-37

LEGALLE
CONCURSOS E
SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:2095163500
0181

Assinado de forma
digital por LEGALLE
CONCURSOS E
SOLUCOES INTEGRADAS
LTDA:20951635000181
Dados: 2020.10.20
17:22:21 -03'00'





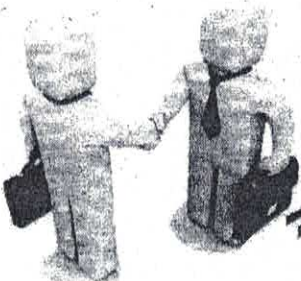
CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020
PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL	KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICO LTDA.
ENDEREÇO COMPLETO	PRAÇA MONTEIRO LOBATO, 94 – CENTRO
CNPJ	11.761.650/0001-76
INSC ESTADUAL	ISENTO
CIDADE/CEP	LOBATO/86.790-000
ESTADO	PARANÁ
E-MAIL/FONE	KLCCONSULTORIA@HOTMAIL.COM / (44) 3249-2418
NOME DO RESPONSÁVEL	SYLVIA DE OLIVEIRA
RG Nº	6.076.763-7
CPF	018.142.799-03
ENDEREÇO	RUA WILSON DE LIMA LEMOS
CIDADE	LOBATO - PR
CEP	86.790-000
ESTADO	PARANÁ
EMAIL	SYLVIASO@OUTLOOK.COM
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA	
BANCO	ITAÚ
AGÊNCIA	0113
CONTA CORRENTE	55.270-7

CARGOS	Vagas serem disponibilizadas no concurso	Nº vagas estimadas – CR	Grau Escolaridade	Valor Unitário Por Cargo R\$
Professores Anos Iniciais	100	---	Médio - Curso Normal/Magistério ou Licenciatura Plena na Área de Educação	171500,00
Professor de Arte	02	---	Superior - Lic. Plena em Arte/	525,00
Professor de Ciências Naturais	03	---	Superior - Lic. Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências/Biologia ou História Natural ou Física ou Ciências/Física ou Química ou Ciências/Química	2800,00
Professor de Educação Física	02	---	Superior - Lic. Plena em Ed. Física	700,00
Professor de Geografia	07	---	Superior - Lic. Plena Geografia ou Ciências Sociais	1050,00
Professor de História	07	---	Superior - Lic. Plena História ou Ciências Sociais	1400,00
Professor de	10	---	Superior - Lic. Plena em	2800,00



CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

Matemática			Matemática ou Ciências/Matemática Superior - Lic. Plena em Português/Espanhol ou Inglês ou Literatura da Língua Portuguesa ou Letras Italiano, Letras Francês ou Letras Alemão.	
Professor de Língua Portuguesa	10	---		2800,00
Professor de Técnicas Agrícolas	04	---	Superior - Lic. Plena em Tec. Agrícolas ou Bacharel ou Tecnólogo em agricultura ou Zootecnia ou Agronomia ou em Ciências Agrícolas (Todos com formação Pedagógica ou Pós graduação na área pedagógica)	700,00
Educação Especial	18	---	Superior - Lic. em Curso Superior em Educação Especial	2800,00
Pedagogo	35	---	Superior - Lic. Plena em Pedagogia	3500,00
Secretário de Escola	31	---	Ensino Médio	7000,00
Engenheiro Mecânico	01	---	Superior - Graduação Engenharia Mecânica	175,00
Atendente II	50	---	Ensino Fundamental	35000,00
Cozinheiro	35	---	Sem exigência	3500,00
Servente I	35	---	Sem exigência	3500,00
Servente II	20	---	Sem exigência	5250,00
Preço Global/Valor total: R\$ 245.000,00				

O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, transporte de material e de pessoal, traslado, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõem ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada no Edital. - Integram a presente proposta, como se aqui estivessem transcritas, todas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, da data fixada para a sua apresentação.
Prazo para execução dos serviços: 90 (noventa) dias.

Lobato - PR, em 21 de outubro de 2020.

Sílvia de Oliveira
Sócia Administradora

11.761.650/0001-76

KLC CONSULTORIA EM
GESTÃO PÚBLICA LTDA. - ME

Praça Monteiro Lobato, 94 - Centro
CEP 86790-000 - LOBATO - PR



PROPOSTA DE PREÇOS

REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6240/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

08.571.621/0001-37
BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA-ME



Prezados Senhores,

A **BRB ACESSORIA E CONCURSOS LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.621/0001-37, com sede a Praça 02 de Julho, 57, Centro, CEP: 44.002-568, Feira de Santana-BA, com endereço eletrônico: concursosbrb@gmail.com e tel: (75) 3024-3624 vem, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **ALESSANDRO FALCÃO SANTOS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 040.755.075-56 e portador da Carteira de Identidade nº 1009738763, apresentar a proposta de preços para o serviço abaixo relacionado, nos termos do Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados, objetivando a organização e realização de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento – em conformidade com os detalhamentos contidos no Termo de Referência – ANEXO I, abrangendo todos os procedimentos de organização, planejamento e realização de Concurso Público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

CARGOS	VAGAS	EST. DE INSCRITOS	ESCOLARIDADE	VALOR UNIT.CARGO	VALOR TOTAL POR CARGO
Professores Anos Iniciais	100	4900	Médio - Curso Normal/Magistério ou Licenciatura Plena na Área de Educação	R\$ 27,00	R\$ 132.300,00
Professor de Arte	02	80	Superior - Lic. Plena em Arte/	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
Professor de Ciências Naturais	03	15	Superior - Lic. Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências/Biologia ou História Natural ou Física ou Ciências/Física ou Química ou Ciências/Química	R\$ 27,00	R\$ 405,00
Professor de Educação Física	02	20	Superior - Lic. Plena em Ed. Física	R\$ 27,00	R\$ 540,00
Professor de Geografia	07	30	Superior - Lic. Plena Geografia ou Ciências Sociais	R\$ 27,00	R\$ 810,00
Professor de História	07	40	Superior - Lic. Plena História ou Ciências Sociais	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
Professor de Matemática	10	80	Superior - Lic. Plena em Matemática ou Ciências/Matemática	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
Professor de Língua Portuguesa	10	80	Superior - Lic. Plena em Português/Espanhol ou Inglês ou Literatura da Língua Portuguesa ou Letras Italiano, Letras Francês ou Letras Alemão.	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
Professor de Técnicas Agrícolas	04	20	Superior - Lic. Plena em Tec. Agrícolas ou Bacharel ou Tecnólogo em agricultura ou Zootecnia ou Agronomia ou em Ciências Agrícolas (Todos com formação Pedagógica ou Pós graduação na área pedagógica)	R\$ 27,00	R\$ 540,00
Educação Especial	18	80	Superior - Lic. em Curso Superior em Educação Especial	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
Pedagogo	35	100	Superior - Lic. Plena em Pedagogia	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
Secretário de Escola	31	200	Ensino Médio	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
Engenheiro Mecânico	01	05	Superior - Graduação Engenharia Mecânica	R\$ 27,00	R\$ 135,00
Atendente II	50	1000	Ensino Fundamental	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
Servente I	35	100	Sem Exigência	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
Servente II	35	150	Sem Exigência	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
Cozinheiro	20	100	Sem Exigência	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL	370	7000	VALOR TOTAL		R\$ 189.000,00

VALOR DA PROPOSTA

R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)



Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento.

Assumimos responsabilidade pelo serviço cotado e classificado, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.

Dedaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Dedaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.

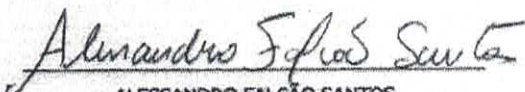
Dedaramos que o prazo total de todas as etapas do concurso, desde as inscrições até a homologação final dos aprovados e entrega de todo o material para arquivo na sede da Prefeitura Municipal é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

Dedaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

- BANCO: Itaú
- AGÊNCIA: 0443
- CONTA CORRENTE: 95100-9

Feira de Santana-BA, 21 de Outubro de 2020.



ALESSANDRO FALCÃO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR

108.571.621/0001-37
BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA-ME

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS
Departamento de Licitações e Contratos
REFERÊNCIAS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6240/2020 - ABERTURA: 21.10.2020 - HORAS: 10:00 horas

PROPOSTA COMERCIAL

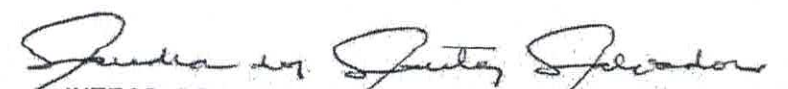
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: INTEGRIBRASIL - PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 05.963.139/0001-54 - I.E = isento - E-MAIL: comercial@integribrasil.com.br
ENDEREÇO : Rua Dr. Graciano Geribello, 308, bairro Alto, Itu-SP. - Fone: (11) 4022-7166 - CEP: 13311-010
DADOS BANCÁRIOS: Banco: SANTANDER - AGÊNCIA: 0065; Conta: 13002934-1
REPRESENTANTE e CARGO: SANDRA DOS SANTOS SALVADOR - Sócia proprietária
RG: 14.303.221-5 e CPF: 035.820.568-99

CARGOS	Nº de Vagas	*Estimativa do Nº de Insritos	Grau Escolaridade	Valor Unitário Por Cargo
Professores Anos Iniciais	100	4.900	Médio - Curso Normal/Magistério ou Licenciatura Plena na Área de Educação	R\$ 186.200,00
Professor de Arte	02	15	Superior - Lic. Plena em Arte/	R\$ 750,00
Professor de Ciências Naturais	03	80	Superior - Lic. Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências/Biologia ou História Natural ou Física ou Ciências/Física ou Química ou Ciências/Química	R\$ 4.000,00
Professor de Educação Física	02	20	Superior - Lic. Plena em Ed. Física	R\$ 1.000,00
Professor de Geografia	07	30	Superior - Lic. Plena Geografia ou Ciências Sociais	R\$ 1.500,00
Professor de História	07	40	Superior - Lic. Plena História ou Ciências Sociais	R\$ 2.000,00
Professor de Matemática	10	80	Superior - Lic. Plena em Matemática ou Ciências/Matemática	R\$ 4.000,00
Professor de Língua Portuguesa	10	80	Superior - Lic. Plena em Português/Espanhol ou Inglês ou Literatura da Língua Portuguesa ou Letras Italiano, Letras Francês ou Letras Alemão.	R\$ 4.000,00
Professor de Técnicas Agrícolas	04	20	Superior - Lic. Plena em Tec. Agrícolas ou Bacharel ou Tecnólogo em agricultura ou Zootecnia ou Agronomia ou em Ciências Agrícolas (Todos com formação Pedagógica ou Pós graduação na área pedagógica)	R\$ 1.000,00
Educação Especial	18	80	Superior - Lic. em Curso Superior em Educação Especial	R\$ 4.000,00
Pedagogo	35	100	Superior - Lic. Plena em Pedagogia	R\$ 5.000,00
Secretário de Escola	31	200	Ensino Médio	R\$ 7.600,00
Engenheiro Mecânico	01	05	Superior - Graduação Engenharia Mecânica	R\$ 250,00
Atendente II	50	1.000	Ensino Fundamental	R\$ 26.000,00
Cozinheiro	35	100	Sem exigência	R\$ 2.600,00
Servente I	35	100	Sem exigência	R\$ 2.600,00
Servente II	20	150	Sem exigência	R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 256.500,00
Valor total: R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, e quinhentos reais).				

Validade da proposta: 60 dias

Itu/SP, 21 de outubro de 2020


INTEGRIBRASIL Projetos e Serviços Integrados Ltda. EPP
SANDRA DOS SANTOS SALVADOR - Sócia Proprietária
RG 14.303.221-5 e do CPF 035.820.568-99

05.963.139/0001-54

INTEGRIBRASIL - PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - EPP

R. Dr. Graciano Geribello, 308
D'Alto - CEP: 13311-010

ITU - SP



ETHOS

Consultorias, Avaliações e Concursos



www.ethosconcursos.com.br
contato@ethosconcursos.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
REF. AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL	ETHOS – CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA
ENDEREÇO COMPLETO	AV. CARNEIRO LEÃO, 563, SALA 507
CNPJ	22.687.018/0001-46
INSC ESTADUAL	ISENTA
CIDADE/CEP	MARINGÁ – CEP.: 87014-010
ESTADO	PARANÁ
E-MAIL/FONE	CONTATO@ETHOSCONCURSOS.COM.BR / 44 3020-4030
NOME DO RESPONSÁVEL	EMERSON PINHELI
RG Nº	5.885.969-9
CPF	019.381.339-43
ENDEREÇO	AV. PRUDENTE DE MORAES, 265, APTO 2204
CIDADE	MARINGÁ
CEP	87020-121
ESTADO	PARANÁ
EMAIL	DIRETORIA@ETHOSCONCURSOS.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA	
BANCO	BRADESCO (237)
AGÊNCIA	1440
CONTA CORRENTE	18692-9



Centro Empresarial Le Monde
Av. Carneiro Leão, 563, Sala 507, Zona 01
Maringá - PR - CEP 87014-010

ESCANEIE PARA SER
DIRECIONADO AO NOSSO ENDEREÇO



ETHOS

Consultorias, Avaliações e Concursos

44 3020-4030

www.ethosconcursos.com.br
contato@ethosconcursos.com.br

FLN 397

COES

DA PROPOSTA

CARGO EFETIVO	VAGA(S)	ESTIMATIVA INSCRITOS	GRAU DE ESCOLARIDADE	VALOR UNITARIO POR CARGO	VALOR TOTAL POR CARGO
Professor Anos Iniciais	100	4900	Médio - Curso Normal/Magistério ou Licenciatura Plena na Área de Educação	R\$ 178.850,00	R\$ 178.850,00
Professor de Arte	02	15	Superior - Lic. Plena em Arte/	R\$ 547,50	R\$ 547,50
Professor de Ciências Naturais	03	80	Superior - Lic. Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências/Biologia ou História Natural ou Física ou Ciências/Física ou Química ou Ciências/Química	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
Professor de Educação Física	02	20	Superior - Lic. Plena em Ed. Física	R\$ 730,00	R\$ 730,00
Professor de Geografia	07	30	Superior - Lic. Plena Geografia ou Ciências Sociais	R\$ 1.095,00	R\$ 1.095,00
Professor de História	07	40	Superior - Lic. Plena História ou Ciências Sociais	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
Professor de Matemática	10	80	Superior - Lic. Plena em Matemática ou Ciências/Matemática	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
Professor de Língua Portuguesa	10	80	Superior - Lic. Plena em Português/Espanhol ou Inglês ou Literatura da Língua Portuguesa ou Letras Italiano, Letras Francês ou Letras Alemão.	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
Professor de Técnicas Agrícolas	04	20	Superior - Lic. Plena em Tec. Agrícolas ou Bacharel ou Tecnólogo em agricultura ou Zootecnia ou Agronomia ou em Ciências Agrícolas (Todos com formação Pedagógica ou Pós graduação na área pedagógica)	R\$ 730,00	R\$ 730,00
Educador Especial	18	80	Superior - Lic. em Curso Superior em Educação Especial	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
Pedagogo	35	100	Superior - Lic. Plena em Pedagogia	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
Secretário de Escola	31	200	Ensino Médio	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
Engenheiro Mecânico	01	05	Superior - Graduação Engenharia Mecânica	R\$ 182,50	R\$ 182,50
Atendente II	50	1000	Ensino Fundamental	R\$ 36.500,00	R\$ 36.500,00
Cozinheiro	35	100	Sem exigência	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
Servente I	35	100	Sem exigência	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
Servente II	20	150	Sem exigência	R\$ 5.475,00	R\$ 5.475,00
VALOR TOTAL: R\$ 255.500,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)					

Obs.: O Valor proposto é para um número estimado de até 7.000 candidatos inscritos. Havendo inscrições excedentes a contratada deverá pagar a contratante o valor unitário de R\$ 35,94 (trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) por candidato inscrito excedente.



Centro Empresarial Le Monde
Av. Carneiro Leão, 563, Sala 507, Zona 01
Maringá - PR - CEP 87014-010

ESCANEIE PARA SER
DIRECIONADO AO NOSSO ENDEREÇO

O preço proposto abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, transporte de material e de pessoal, traslado, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõem ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada no Edital. - Integram a presente proposta, como se aqui estivessem transcritas, todas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de Execução de todas as etapas do concurso, desde as inscrições até a homologação final dos aprovados e entrega de todo o material para arquivo na sede da prefeitura Municipal é de: **90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.**

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, da data fixada para a sua apresentação.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6240/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Especificação
01	01	Unid.	Contratação de Serviços Técnicos Especializados, objetivando a organização e realização de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento – em conformidade com os detalhamentos contidos no Termo de Referência – ANEXO I , abrangendo todos os procedimentos de organização, planejamento e realização de Concurso Público, com elaboração, impressão e aplicação de provas. Valor Referente à Estimativa de candidatos inscritos 7mil





ETHOS

Consultorias, Avaliações e Concursos

44 3020-4030



www.ethosconcursos.com.br

contato@ethosconcursos.com.br



DEPTO.

CLIP 395

lae

2 – Entrega: Prazos e Condições

2.1 - A licitante vencedora deverá executar todas as etapas do concurso, desde as inscrições até a homologação final dos aprovados e entrega de todo o material para arquivo na sede da prefeitura Municipal, em um prazo de até **90 (noventa) dias**, a partir da assinatura do contrato.

2.2. Os serviços entregues e estando de acordo com o previsto neste e ainda observada a legislação em vigor, serão recebidos pela CONTRATANTE mediante Ata de Recebimento lavrada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de objeto licitado, identificando devidamente os servidores que a compõe (nome, nº de matrícula).

3 - Condições de pagamento:

3.1. Os pagamentos serão efetuados parceladamente, até o 5º (quinto) dia útil, contados do atestado da nota fiscal pelo gestor responsável pela fiscalização, após a conclusão e recebimento dos serviços estabelecidos para cada etapa, conforme cronograma abaixo:

- a) 20% após o encerramento das inscrições e a homologação dos candidatos.
- b) 40% após a aplicação das provas.
- c) 20% após resultado definitivo da prova objetiva e resultado provisório das provas práticas e de títulos.
- d) 20% após homologação do resultado final do concurso.

3.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.3. A Administração do Município de Sant' Ana do Livramento poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Licitante vencedora, nos termos deste Edital.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Termo de Referência contendo as diretrizes básicas para a contratação de serviços técnico-especializados a ser celebrada com vistas à realização de Concurso Público para provimento de cargos e formação de Cadastro Reserva na Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS.



Centro Empresarial Le Monde
Av. Carneiro Leão, 563, Sala 507, Zona 01
Maringá - PR - CEP 87014-010

ESCANEIE PARA SER
DIRECIONADO AO NOSSO ENDEREÇO



1 INTRODUÇÃO

Considerando a existência de cargos vagos, e conforme disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal, que estabelece que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, faz-se necessária a realização de Concurso Público para provimento dos cargos vagos e que vierem a vagar. Diante do exposto, há a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviços técnico-especializados em consultoria, organização e execução de Concurso Público.

Todas as provas deverão ser realizadas na cidade de Sant'Ana do Livramento, RS.

2 JUSTIFICATIVA

Justifica-se a realização do Processo Licitatório para contratação de empresa organizadora e executora de Concurso Público, considerando a necessidade de provimento de cargos efetivos na rede municipal de ensino e considerando o que determinam os incisos II e III do artigo 37 da Constituição Federal, que dispõem:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I -

... II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;"

Ampara-se também a realização do Processo Licitatório para a contratação de empresa organizadora e executora de Concurso Público, no atendimento às diversas recomendações do Tribunal de Contas do Estado/RS e principalmente no atendimento do Termo de Audiência Cível, firmado entre o Ministério Público Estadual e o Município de Sant'Ana do Livramento.

3 OBJETO - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração e execução de Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, sob regime estatutário - Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990 e alterações, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores do Poder Executivo do Município de Sant'Ana do Livramento/RS - Secretaria Municipal de Educação, de nível fundamental, médio e superior, observadas as condições estabelecidas no presente Termo.



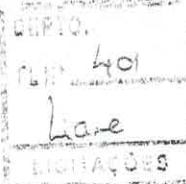


ETHOS

Consultorias, Avaliações e Concursos

44 3020-4030

www.ethosconcursos.com.br
contato@ethosconcursos.com.br



4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1 Cronograma de Execução

A partir da assinatura do contrato, a empresa deverá executar todas as etapas de cada concurso, desde as inscrições até a homologação final dos aprovados e entrega de todo o material para arquivo na sede da Prefeitura Municipal, em um prazo de até 90 (noventa) dias.

4.2 Especificações

4.2.1 Os cargos para os quais deva ser realizado o concurso público estão listados em tabela anexa ao Termo de Referência. Para cada grupo de cargos deverá ser realizada uma prova específica, conforme a escolaridade do grupo.

4.2.2 A empresa contratada será responsável por toda a execução do concurso, desde as inscrições até a homologação final dos aprovados e entrega de todo material para arquivo na Prefeitura Municipal.

4.2.3 A produção (e reprodução) de todo material necessário à realização do concurso (fichas de inscrição, editais, provas e outros), será de responsabilidade da empresa contratada.

4.2.4 O Município fará as publicações dos editais na imprensa oficial.

4.2.5 A empresa contratada deverá providenciar local para a realização das provas escritas e pessoal para a fiscalização.

4.2.6 A proposta vencedora será a que apresentar o menor valor global, entretanto, as empresas deverão cotar valores por cargo.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Elaborar Edital do Concurso, abrangendo:

5.1.1 Elaboração e montagem da minuta do edital e encaminhamento à Comissão de Concurso, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato;

5.1.2 Elaboração do programa do Concurso, da definição dos conteúdos programáticos, por cargo em concurso, e/ou bibliografias, em conjunto com o contratante;

5.1.3 Especificação de disciplinas e peso de provas, bem como média para aprovação, em conjunto com o contratante;

5.1.4 Regulamentação da forma de inscrição, da aplicação das provas escritas, de títulos e práticas, dos recursos e demais dados necessários;

5.1.5 Seleção e convocação das bancas examinadoras;

5.1.6 Preparação de todo o material de apoio para a equipe.

5.2 Efetuar inscrições dos candidatos, compreendendo:

5.2.1 Definição, elaboração e impressão de modelo de ficha de inscrição, se necessário;

5.2.2 A contratada deverá disponibilizar as inscrições em site próprio, desde o preenchimento do formulário até a geração do boleto. O Contratante disponibilizará local para as inscrições presenciais dos candidatos que não conseguirem fazê-lo pela internet. O pessoal e o material necessário às inscrições presenciais são de responsabilidade da Contratada;

5.2.3 Treinamento aos encarregados do recebimento das inscrições;

5.2.4 Manter em site próprio todas as informações relativas ao Concurso Público, disponibilizando o Edital de abertura das inscrições, cronograma, conteúdo programático e outras informações do interesse do candidato;



Centro Empresarial Le Monde
Av. Carneiro Leão, 563, Sala 507, Zona 01
Maringá - PR - CEP 87014-010

ESCANEIE PARA SER
DIRECIONADO AO NOSSO ENDEREÇO



ETHOS

Consultorias, Avaliações e Concursos

44 3020-4030

www.ethosconcursos.com.br

contato@ethosconcursos.com.br



5.2.5 Viabilizar as inscrições pelo período mínimo de 15 (quinze) dias, sem interrupções;

5.2.6 Análise de todas as inscrições efetivadas, objetivando suas homologações. - Emissão e entrega de relatório de candidatos em ordem alfabética, contendo cargo e número de inscrição e as inscrições indeferidas após recursos, mediante fundamentação, para a Comissão de Concurso, até 05 (cinco) dias antes da realização das provas;

5.2.7 Cadastramento dos candidatos inscritos após o recebimento dos requerimentos de inscrição, contendo o número de inscrição, nome e número do documento de identidade, para emissão de listas de frequência, bem como listas de distribuição dos candidatos por locais de prova;

5.3 Confeccionar, aplicar e corrigir as PROVAS OBJETIVAS, para os cargos indicados, abrangendo, no que couber, questões de português, raciocínio lógico, informática, legislação e conhecimentos gerais e específicos, num total de, no mínimo, 40 (quarenta) questões para os cargos de Ensino Médio Completo, e de, no mínimo, 50 (cinquenta) questões para os cargos de Ensino Superior Completo, compreendendo:

5.3.1 Elaboração de questões inéditas, em conformidade com o nível de escolaridade do cargo, bem como com as atribuições, dispondo de profissionais especializados, devidamente habilitados, para comporem as Bancas Examinadoras;

5.3.2 Análise técnica das questões, com revisão de português;

5.3.3 Digitação e edição de todo material, listagem ou outros, necessários à realização das provas, com a seguinte exigência mínima: que os cadernos de questões, o cartão de respostas das provas objetivas e a folha de resposta da prova discursiva (se houver) deverão ser produzidos em impressoras de alto desempenho que garantam a qualidade da impressão e a legibilidade dos produtos, utilizando, no corpo do texto, uma fonte do tamanho de, no mínimo, 09 (nove) pontos;

5.3.4 Manutenção do sigilo das questões e da segurança da prova;

5.3.5 Isenção e divulgação dos integrantes das bancas examinadoras;

5.3.6 Distribuição dos candidatos nos locais de prova;

5.3.7 Emissão da relação geral dos candidatos em ordem alfabética, contendo o local de realização das provas;

5.3.8 Mapeamento e identificação das salas para a realização das provas;

5.3.9 Elaboração dos materiais de apoio para a realização das provas, em conformidade com a metodologia adotada pela empresa;

5.3.10 Acondicionamento e transporte dos cadernos e grades ao local das provas, com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança, bem como, treinamento e contratação dos coordenadores, fiscais e pessoal de apoio;

5.3.11 Aplicação efetiva das provas, com a presença de equipe de coordenação proporcional ao número de candidatos;

5.3.12 Elaboração de atas e listas de presença;

5.3.13 Procedimento da leitura dos cartões de respostas, por meio de processamento eletrônico, que assegure a segurança do processo;

5.3.14 Os recursos poderão ser feitos pela Internet no site da Contratada, em modelo que deverá constar no edital do concurso ou no Setor de Protocolo do Contratante. Estes, ao final do processo, deverão ser impressos e entregues à administração municipal com os respectivos pareceres;

5.3.15 Emissão de boletins e/ou relatórios de notas de todos os candidatos;

5.3.16 Correção das provas objetivas;



Centro Empresarial Le Monde
Av. Carneiro Leão, 563, Sala 507, Zona 01
Maringá - PR - CEP 87014-010

ESCANEE PARA SER
DIRECIONADO AO NOSSO ENDEREÇO



5.3.17 Emissão do relatório das notas dos candidatos para publicação;

5.3.18 As provas objetivas serão aplicadas em um único turno, no mesmo dia;

5.3.19 Atendimento especial ao candidato que, por motivo de saúde, necessitar e requerer, bem como, atendimento especial às candidatas que estiverem amamentando, observadas as regras editalícias;

5.3.10 Acondicionar e transportar as provas a serem aplicadas no Concurso, garantindo-lhes a confiabilidade e integridade.

5.4 Aplicar a PROVA DE TÍTULOS, que terá caráter classificatório para os cargos designados no quadro anexo, compreendendo:

5.4.1 Elaboração da grade de avaliação de títulos, que fará parte do Edital de inscrições, em conjunto com a Comissão para o concurso, designada pelo Município de Sant'Ana do Livramento;

5.4.2 A entrega dos títulos: local, datas e horários deverão ser definidos no Edital do Concurso Público;

5.4.3 Avaliação de cada título apresentado, seguindo as orientações do edital;

5.4.4 Processamento das notas e elaboração de boletins e/ou relatórios de notas para divulgação do resultado. ;

5.5 Examinar, emitir parecer e dirimir dúvidas nos casos de recursos ou medidas judiciais relacionadas ao concurso público compreendendo:

5.5.1 Profissionais legalmente habilitados para receber, analisar e prestar informações quanto aos eventuais recursos administrativos e ações judiciais interpostas por candidatos ou por terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas);

5.5.1.1 A interposição de recurso deverá ser por meio de formulário próprio, disponível na internet, na página da instituição contratada, com o preenchimento e envio on-line a mesma, "à instituição contratada" já foi mencionada nesta mesma frase mediante recibo;

5.5.2 Promoção da coleta dos recursos encaminhados segundo as regras definidas em edital;

5.5.3 Encaminhamento dos pedidos de revisão às bancas examinadoras para análise;

5.5.4 Fundamentação das respostas aos pedidos de recursos impetrados, com emissão de parecer individualizado;

5.5.5 Atualização, quando necessário, dos gabaritos oficiais e das notas das provas;

5.6 Processar a classificação final dos candidatos e outros, compreendendo:

5.6.1 Emissão dos relatórios de notas englobando todas as etapas do Concurso Público;

5.6.2 Aplicação dos critérios de desempate de notas, de acordo com o previsto no edital de inscrições;

5.6.3 Elaboração de relatórios de homologação final, contemplando todos os aprovados por ordem de classificação;

5.7 Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever, no âmbito da administração pública federal direta e indireta e em igualdade de oportunidade com os demais candidatos, nas seguintes seleções

I - em concurso público para o provimento de cargos efetivos e de empregos públicos;

II em processos seletivos para a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 .



Centro Empresarial Le Monde
Av. Carneiro Leão, 563, Sala 507, Zona 01
Maringá - PR - CEP 87014-010

ESCANEE PARA SER
DIRECIONADO AO NOSSO ENDEREÇO



ETHOS

Consultorias, Avaliações e Concursos

44 3020-4030



www.ethosconcursos.com.br

contato@ethosconcursos.com.br



DEPTO.

FLN 404

La

LICITAÇÕES

§ 1º Ficam reservadas às pessoas com deficiência, no mínimo, cinco por cento das vagas oferecidas para o provimento de cargos efetivos e para a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração pública federal direta e indireta.

§ 2º Ficam reservadas às pessoas com deficiência os percentuais de cargos de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, às empresas públicas e às sociedades de economia mista.

§ 3º Na hipótese de o quantitativo a que se referem os § 1º e § 2º resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

§ 4º A reserva do percentual de vagas a que se referem os § 1º e § 2º observará as seguintes disposições:

II - o percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

§ 5º As vagas reservadas às pessoas com deficiência nos termos do disposto neste artigo poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso público ou no processo seletivo de que trata a Lei nº 8.745, de 1993.

Art. 2º Ressalvadas as disposições previstas em regulamento, a pessoa com deficiência participará de concurso público ou de processo seletivo de que trata a Lei nº 8.745, de 1993, em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito:

5.7.1 Aos candidato negros, será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no Edital, conforme o disposto na Lei Municipal nº 4.701, de 20 de novembro de 2003, bem como, observar as demais disposições, no que não contrariar a Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e alterações.

5.8 Prover todos os meios materiais e de pessoal, necessários à realização do Concurso Público.

5.9 Estar presente, através de membros de sua equipe de trabalho, legalmente constituída, durante a realização de todas as etapas do concurso público.

5.10 Assumir a responsabilidade pelo custo necessário ao deslocamento dos técnicos responsáveis pela aplicação das provas, pela coordenação e fiscalização, pelo transporte de todo o material do concurso, pela postagem de comunicados, bem como fornecer e entregar, nos locais de realização do Concurso, nos dias de prova, a quantidade necessária de bens de consumo (papel, água, lanches, entre outros), assumindo a responsabilidade pelo respectivo pagamento, retirar ponto, assim como encargos e impostos e outras despesas advindas do objeto.

5.11 Arcar com as despesas de remessa de material relacionado com o Concurso.

5.12 Fornecer, por meio magnético, as listagens contendo: resultado do concurso constando todos os candidatos em ordem alfabética; resultado em ordem de classificação de todos os aprovados, inclusive a dos portadores de deficiência e a dos cotistas afro, e separadamente as desses dois últimos, contendo em todas, número de inscrição, nome, o número do documento de identidade, escores, notas e pontuação de todos os candidatos inscritos.

5.13 Responsabilizar-se por toda a execução do concurso, desde as inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, procedimentos para desempate, até a homologação final dos aprovados e entrega de todo o material para arquivo na Secretaria do Município.



Centro Empresarial Le Monde
Av. Carneiro Leão, 563, Sala 507, Zona 01
Maringá - PR - CEP 87014-010

ESCANEIE PARA SER
DIRECIONADO AO NOSSO ENDEREÇO



5.14 Disponibilizar o acesso telefônico com a empresa com, pelo menos, um número de contato de telefone fixo.

5.15 As bancas examinadoras, para a elaboração e correção das questões de provas, deverão ser compostas por profissionais especialistas, de notório saber e ilibada reputação.

5.16 Iniciar os serviços, objeto do contrato, assim considerado como início da execução dos serviços a realização de reunião inicial em até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato.

5.17 Apresentar em até 05 (cinco) dias úteis contados da reunião inicial:

5.17.1 cronograma a ser submetido à apreciação do Município, através da Secretaria Municipal de Administração - Comissão do Concurso no qual estejam discriminados todos os prazos em que as etapas do concurso devem ser executadas;

5.17.2 planejamento preliminar a ser submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Administração - Comissão do Concurso - discriminando e detalhando todos os procedimentos a serem adotados relativamente:

- a) à elaboração de editais e divulgação;
- b) as inscrições de candidatos, inclusive os com deficiência;
- c) ao cadastramento dos candidatos;
- d) à seleção dos profissionais que comporão a banca examinadora;
- e) aos critérios para elaboração de conteúdos e questões das provas;
- f) à confecção dos cadernos de provas e folhas de resposta;
- g) à reprodução do material;
- h) à logística para a aplicação das provas;
- i) aos locais das provas;
- j) à aplicação das provas;
- k) aos métodos de segurança a serem empregados para a elaboração das provas, para a identificação dos candidatos e para a aplicação das provas;
- l) ao treinamento dos profissionais que farão parte da organização no momento das inscrições e aplicação das provas;
- m) à avaliação das provas;
- n) à divulgação dos resultados das provas;
- o) ao encaminhamento de recursos;
- p) à logística para a aplicação das provas práticas e de títulos;
- q) aos métodos de segurança a serem empregados para a elaboração das provas, para a identificação dos candidatos e para a aplicação das provas práticas e de títulos;
- r) ao treinamento dos profissionais que farão parte da organização e aplicação das provas práticas e de títulos;
- s) à avaliação das provas práticas e de títulos;
- t) à divulgação dos resultados das provas práticas e de títulos;
- u) ao encaminhamento de recursos das provas práticas e de títulos;
- v) à divulgação dos resultados e homologação final





ETHOS

Consultorias, Avaliações e Concursos

44 3020-4030



www.ethosconcursos.com.br

contato@ethosconcursos.com.br



5.18 A qualificação técnica da banca de elaboração e revisão das provas

5.18.1 Apresentar equipe para aplicação das provas, composta de pelo menos: 01 (um) fiscal para cada 30 (trinta) candidatos, sendo, no mínimo, 02 (dois) por sala; fiscal para acompanhar os candidatos ao banheiro; 01 (um) fiscal por sala encarregado do recebimento de aparelhos eletrônico; fiscais equipados com detector de metal, nas entradas e saídas dos banheiros; 01 (um) servidores para cada local de prova; pelo menos 01 (um) segurança por local de prova; 01 (um) representante da instituição contratada por local de prova, para coordenar a aplicação das provas do Concurso Público; 01 (um) representante da instituição contratada para acompanhar a Comissão do Concurso nos locais de prova; e dispor de assessoria técnica, jurídica e linguística em todas as etapas do concurso e nas demandas posteriores a sua realização, para fins de elaboração de Edital.

5.19 A relação das obrigações acima não é exaustiva, ficando a Contratada obrigada a adotar outras providências que se fizerem necessárias ao bom, correto e fiel cumprimento dos dispositivos legais pertinentes à realização do concurso público.

5.20 Caso a contratada não inicie a execução dos serviços nas condições avençadas, considerando como início da execução dos serviços a reunião inicial, ficará sujeita à multa de mora de 0,5% (meio por cento), sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias. Após o 10.º (décimo) dia, a critério da Administração, poderá ser caracterizada como inexecução total do contrato, com as consequências previstas em lei, no ato convocatório e no instrumento contratual.

5.21. Respeitar todas as orientações dos órgãos de saúde para aplicação das provas em meio à pandemia do Corona Vírus, conforme a seguir:

5.21.1. Exigir a utilização de máscaras tanto dos colaboradores quanto dos candidatos presentes nos locais de prova;

5.21.2 Higienização dos locais de prova e utilização de álcool em gel durante a aplicação;

5.21.3 Redução do quantitativo de candidatos alocados em cada sala para redução da aglomeração;

5.21.4 Disponibilização de equipe específica para a medição de temperatura, fiscalização e orientação dos candidatos;

5.21.5 Pulverização dos locais de prova, evitando aglomeração de muitos candidatos em um mesmo prédio.

Maringá, 21 de outubro de 2020.

Emerson Pinheli
Diretor Técnico / Procurador
Ethos Concursos Públicos



Centro Empresarial Le Monde
Av. Carneiro Leão, 563, Sala 507, Zona 01
Maringá - PR - CEP 87014-010

ESCANEIE PARA SER
DIRECIONADO AO NOSSO ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PROPOSTA

DEPTO.
PLNº 407
Licitações

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL	RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais EIRELI EPP
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Ytaipú, nº 439 – Bairro Mirandópolis
CNPJ	04.521.281/0001-89
INSC ESTADUAL	Isento
CIDADE/CEP	São Paulo / SP
ESTADO	SP
E-MAIL/FONE	vanessa@rboprojetos.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL	Marcos Alexandre Barioni de Oliveira
RG Nº	17.293.054
CPF	083.973.608-83
ENDEREÇO	Rua Ytaipú, nº 588 – Apto 133B – Bairro Mirandópolis
CIDADE	São Paulo
CEP	04.052-010
ESTADO	SP
EMAIL	marcos@rboprojetos.com.br
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA	
BANCO	Santander
AGÊNCIA	2078
CONTA CORRENTE	13.000.549-3

CARGOS	VAGAS SEREM DISPONIBILIZADAS NO CONCURSO	Nº ESTIMADO DE INSCRITOS	GRAU ESCOLARIDADE	VALOR UNITÁRIO POR CARGO	VALOR UNITÁRIO X PREVISÃO DE INSCRITOS
Professores Anos Iniciais	100	4900	Médio - Curso Normal/Magistério ou Licenciatura Plena na Área de Educação	R\$ 36,00	R\$ 176.400,00
Professor de Arte	02	15	Superior - Lic. Plena em Arte/	R\$ 36,00	R\$ 540,00

Professor de Ciências Naturais	03	80	Superior - Lic. Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências/Biologia ou História Natural ou Física ou Ciências/Física ou Química ou Ciências/Química	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
Professor de Educação Física	02	20	Superior - Lic. Plena em Ed. Física	R\$ 36,00	R\$ 720,00
Professor de Geografia	07	30	Superior - Lic. Plena Geografia ou Ciências Sociais	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
Professor de História	07	40	Superior - Lic. Plena História ou Ciências Sociais	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
Professor de Matemática	10	80	Superior - Lic. Plena em Matemática ou Ciências/Matemática	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
Professor de Língua Portuguesa	10	80	Superior - Lic. Plena em Português/Espanhol ou Inglês ou Literatura da Língua Portuguesa ou Letras Italiano, Letras Francês ou Letras Alemão.	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
Professor de Técnicas Agrícolas	04	20	Superior - Lic. Plena em Tec. Agrícolas ou Bacharel ou Tecnólogo em agricultura ou Zootecnia ou Agronomia ou em Ciências Agrícolas (Todos com formação Pedagógica ou Pós graduação na área pedagógica)	R\$ 36,00	R\$ 720,00
Educação Especial	18	80	Superior - Lic. em Curso Superior em Educação Especial	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00

DEPTO.

108

Lice

LICITAÇÕES

[Handwritten signature]



Assessoria Pública e Projetos Municipais

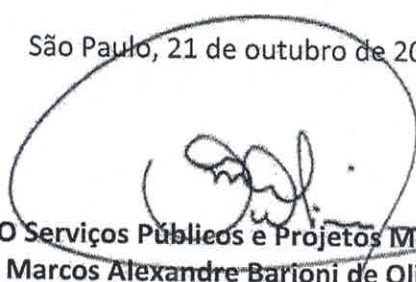
RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda
 Rua Ytaipu, 439 - Praça da Árvore
 São Paulo - SP - CEP: 04052-010
 Telefones: (11) 2386-5386 / (11) 2386-5387
 www.rboprojetos.com.br

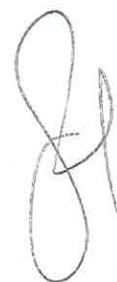
Pedagogo	35	100	Superior - Lic. Plena em Pedagogia	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
Secretário de Escola	31	200	Ensino Médio	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
Engenheiro Mecânico	01	05	Superior - Graduação Engenharia Mecânica	R\$ 36,00	R\$ 180,00
Atendente II	50	1000	Ensino Fundamental	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00
Servente I	35	100	Sem exigência	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
Servente II	20	150	Sem exigência	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
Cozinheiro	35	100	Sem exigência	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
Valor total:					R\$ 252.000,00

O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, transporte de material e de pessoal, traslado, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõem ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada no Edital. - Integram a presente proposta, como se aqui estivessem transcritas, todas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, da data fixada para a sua apresentação.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.


 RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais
 Marcos Alexandre Barioni de Oliveira
 Sócio e Titular
 RG: 17.293.054 CPF: 083.973.608-83



Propostas
Final

ANEXO II
PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL	OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME
ENDEREÇO COMPLETO	RUA PONTA GROSSA, 157
CNPJ	20.311.290/0001-00
INSC ESTADUAL	ISENTO
CIDADE/CEP	MARINGÁ / CEP 87.050-590
ESTADO	PARANÁ
E-MAIL/FONE	comercial@omniconcursospublicos.com.br/44 3354-8069
NOME DO RESPONSÁVEL	NELSON FERNANDES IDALGO
RG Nº	1500.362-0 SSP/MT
CPF	331.187.609-15
ENDEREÇO	RUA PONTA GROSSA, 157
CIDADE	MARINGÁ
CEP	87.050-590
ESTADO	PARANÁ
EMAIL	comercial@omniconcursospublicos.com.br
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA	
BANCO	104- CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	1756
CONTA CORRENTE	4965-2

CARGOS	Vagas serem disponibilizadas no concurso	Grau Escolaridade	Valor Unitário Por Cargo	VALOR TOTAL POR CARGO
Professores Anos Iniciais	100	Médio - Curso Normal/Magistério ou Licenciatura Plena na Área de Educação	R\$ 588,00	R\$ 58.800,00
Professor de Arte	02	Superior - Lic. Plena em Arte/	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Professor de Ciências Naturais	03	Superior - Lic. Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou História Natural ou Física ou Ciências/Física ou Química ou Ciências/Química	R\$ 320,00	R\$ 960,00
Professor de Educação Física	02	Superior - Lic. Plena em Ed. Física	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Professor de Geografia	07	Superior - Lic. Plena Geografia ou Ciências Sociais	R\$ 51,42	R\$ 360,00
Professor de História	07	Superior - Lic. Plena História ou Ciências	R\$ 68,57	R\$ 480,00

DEPTO.
FLNº 410
have
LICITAÇÕES

**Diligencia ao
Portal de
Transparência**



Resultado da busca

DEPTO.
FLN 44
Livre
LICITAÇÕES

20311290000100

Q

Aproximadamente 0 resultados encontrados para 20311290000100

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- ☐ Despesas
- ☐ Documentos
- ☐ Viagens
- ☐ Receitas públicas
- ☐ Servidores
- ☐ Imóveis Funcionais
- ☐ Sanções
- ☐ Benefícios
- ☐ Órgãos / entidades
- ☐ Pessoas físicas e jurídicas
- ☐ Estados e municípios
- ☐ Conteúdo Portal
- ☐ Rede de Transparência



8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014

DEPTO.

FLNº 446

Lic

TAÇES.

DOCUMENTO INTERNO Nº 2328/2020 de 21 de outubro de 2020.

Remetente: SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Para: Comissão de Elaboração do Concurso Público

Assunto: Pregão Eletrônico 026/2020

Prezados:

Estamos enviando em anexo para análise e julgamento, a proposta da empresa OMNI Concursos Públicos, empresa que ate o presente momento esta classifica em primeito Lugar, no Pregão Eletrônico 026/2020. .

Solicitamos o retorno do julgamento na maior brevidade,

Atenciosamente.


Ricardo do Espírito Santo Barcellos
Chefe do Depto de Licitações e Contratos


Ricardo 21/10/20
Tânia Baptista
F 20876



26/10/2020

09:15

MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL –
CCP

PORTARIA N° 411\2020

Memorando 023\2020

22 de outubro de 2020

De: COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL – CCP

Para: Departamento de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda

Assunto: Análise da Proposta da Empresa Vencedora do Pregão Eletrônico
26\2020

A Comissão Para Elaboração de Concurso Público Municipal, na análise da proposta da Empresa OMNI Concursos Públicos verificou que a mesma atende a todos os requisitos do Termo de Referência integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2020.

Manifestamos nossa preocupação com relação aos valores cotados, tendo em vista o número de inscritos previstos em 7.000 (sete mil) candidatos.

Ressaltamos que no item 6.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2020, dispõe que **“durante a fase de lance o Pregoeiro poderá excluir justificadamente lance cujo o valor for considerado inexecutável”**, o que foi citado no momento do Pregão por algumas empresas participantes. Outro item que destacamos é o 9.3 que dispõe: **“será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem à materiais ou instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncia parcela ou a totalidade da remuneração”** e o item 9.4 dispõe, **“o pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo análise do serviço oferecido junto a técnicos capacitados, ou ainda de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão”**.

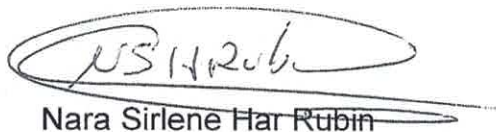
15/10

DEPTO. 418
Lise
LICITAÇÕES

Considerando o acima exposto, bem como, diligências efetuadas por esta Comissão nas quais verificamos que, embora o CNPJ da Empresa esteja regular, deparamo-nos com alguns concursos cancelados em função da Pandemia COVID 19, nos Municípios de Diorama no Estado de Goiás e Anaurilândia no Estado do Mato Grosso do Sul, conforme documentação anexa. Alertamos que em Sant'Ana do Livramento há uma **imposição judicial** que o concurso seja realizado ainda no corrente não, não podendo haver cancelamentos de nenhuma ordem.

Questionamos: O valor apresentado pela empresa OMNI Concursos Públicos está compatível com as disposições dos itens 6.6, 9.3 e 9.4?

Atenciosamente.



Nara Sirlene Har Rubin

Presidente CCP

88



TLW 499
Licitacoes

DOCUMENTO INTERNO Nº 2328/2020 de 21 de outubro de 2020.

Remetente: SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Para: Comissão de Elaboração do Concurso Público

Assunto: Pregão Eletrônico 026/2020

Prezados:

Estamos enviando em anexo para análise e julgamento, a proposta da empresa OMNI Concursos Públicos, empresa que ate o presente momento esta classifica em primeito Lugar, no Pregão Eletrônico 026/2020. .

Solicitamos o retorno do julgamento na maior brevidade,

Atenciosamente.


Ricardo do Espírito Santo Barcellos
Chefe do Depto de Licitações e Contratos



**ANEXO II
PROPOSTA**

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL	OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA ME
ENDEREÇO COMPLETO	RUA PONTA GROSSA, 157
CNPJ	20.311.290/0001-00
INSC ESTADUAL	ISENTO
CIDADE/CEP	MARINGÁ / CEP 87.050-590
ESTADO	PARANÁ
E-MAIL/FONE	comercial@omniconcursospublicos.com.br/44 3354-8069
NOME DO RESPONSÁVEL	NELSON FERNANDES IDALGO
RG Nº	1500.362-0 SSP/MT
CPF	331.187.609-15
ENDEREÇO	RUA PONTA GROSSA, 157
CIDADE	MARINGÁ
CEP	87.050-590
ESTADO	PARANÁ
EMAIL	comercial@omniconcursospublicos.com.br
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA	
BANCO	104- CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	1756
CONTA CORRENTE	4965-2

CARGOS	Vagas serem disponibilizadas no concurso	Grau Escolaridade	Valor Unitário Por Cargo	VALOR TOTAL POR CARGO
Professores Anos Iniciais	100	Médio - Curso Normal/Magistério ou Licenciatura Plena na Área de Educação	R\$ 588,00	R\$ 58.800,00
Professor de Arte	02	Superior - Lic. Plena em Arte/	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Professor de Ciências Naturais	03	Superior - Lic. Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências/Biologia ou História Natural ou Física ou Ciências/Física ou Química ou Ciências/Química	R\$ 320,00	R\$ 960,00
Professor de Educação Física	02	Superior - Lic. Plena em Ed. Física	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Professor de Geografia	07	Superior - Lic. Plena Geografia ou Ciências Sociais	R\$ 51,42	R\$ 360,00
Professor de História	07	Superior - Lic. Plena História ou Ciências	R\$ 68,57	R\$ 480,00

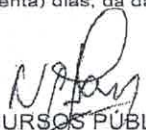
		Sociais		
Professor de Matemática	10	Superior - Lic. Plena em Matemática ou Ciências/Matemática.	R\$ 96,00	R\$ 960,00
Professor de Língua Portuguesa	10	Superior - Lic. Plena em Português/Espanhol ou Inglês ou Literatura da Língua Portuguesa ou Letras Italiano, Letras Francês ou Letras Alemão.	R\$ 96,00	R\$ 960,00
Professor de Técnicas Agrícolas	04	Superior - Lic. Plena em Tec. Agrícolas ou Bacharel ou Tecnólogo em agricultura ou Zootecnia ou Agronomia ou em Ciências Agrícolas (Todos com formação Pedagógica ou Pós graduação na área pedagógica)	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Educação Especial	18	Superior - Lic. em Curso Superior em Educação Especial	R\$ 53,33	R\$ 960,00
Pedagogo	35	Superior - Lic. Plena em Pedagogia	R\$ 34,28	R\$ 1.200,00
Secretário de Escola	31	Ensino Médio	R\$ 77,41	R\$ 2.400,00
Engenheiro Mecânico	01	Superior - Graduação Engenharia Mecânica	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Atendente II	50	Ensino Fundamental	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
Servente I	35	Sem exigência	R\$ 34,28	R\$ 1.200,00
Servente II	20	Sem exigência	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
Cozinheiro	35	Sem exigência	R\$ 34,28	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)				

VALOR POR INSCRIÇÃO: R\$ 12,00 (DOZE REAIS)

O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, transporte de material e de pessoal, traslado, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõem ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada no Edital. - Integram a presente proposta, como se aqui estivessem transcritas, todas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, da data fixada para a sua apresentação.

MARINGÁ - PR, 21 de OUTUBRO de 2020.


OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME
CNPJ 20.311.290/0001-00
NELSON FERNANDES IDALGO
CPF 331.187.609-15





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.311.290/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2014
NOME EMPRESARIAL OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OMNI CONCURSOS PUBLICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 157	COMPLEMENTO *****
CEP 87.050-590	BAIRRO/DISTRITO ZONA 08	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARACONCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (44) 3034-1568
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

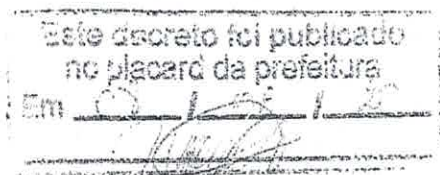
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/10/2020** às **00:19:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Diorama-GO, 08 de junho de 2020.

Decreto nº 068/2020



“Dispõe sobre o cancelamento e revogação de todos os atos praticados no Concurso Público Municipal nº 001/2020 e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o estabelecimento pela Organização Mundial de Saúde – OMS, do estado de pandemia pelo coronavírus;

CONSIDERANDO o registro de casos no Estado de Goiás e a expectativa quanto ao aumento significativo dos números de casos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 058/2020, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre a decretação de emergência na saúde pública do Município, devidamente aprovado pela Câmara Municipal, em consonância com o Decreto Legislativo Estadual nº 563, de 06 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020, que dispõe sobre a decretação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de adoções de medidas de prevenção, ainda que não haja registro de nenhum caso neste Município até o momento;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA MUNICIPAL nº 01/2020, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe sobre as medidas de prevenção e controle de ambientes e pessoas para evitar a contaminação e propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de ações concretas objetivando preservar a saúde pública no Município;



PREFEITURA DE

Diorama*Administrar para todos!*

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade da aplicação das provas presenciais as centenas de prováveis candidatos, que aos olhos das autoridades de saúde é ato tecnicamente impossível de ser executada no vigente ano, ainda mais pela pequena quantidade de salas de aulas disponíveis para serem usadas no dia das provas pelos candidatos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, por conveniência e oportunidade, bem como pelos fundamentos acima delineados, o cancelamento e revogação de todos os atos administrativos praticados pela Comissão do Concurso nº 001/2020, nomeada através do Decreto nº 027/2020, de 28/01/2020, bem como a rescisão unilateral do Contrato nº 015/2020, celebrado no dia 16/01/2020, para prestação de serviços na realização do concurso público celebrado com a empresa Omni Gestão de Serviços Ltda.

Parágrafo Primeiro - Fica, desde já, notificada a contratada Omni Gestão de Serviços Ltda, para que, em cumprimento do teor do inciso LV, do artigo 5º da Constituição Federal, apresente suas razões sobre a rescisão unilateral de contrato perante o Departamento de Contratos da Prefeitura;

Parágrafo Segundo - Caso entenda pela rescisão contratual amigável, na forma do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com o que concorda a Administração, fica, desde já, autorizada a Procuradoria Jurídica do Município a elaborar a competente minuta do Termo de Rescisão Amigável de Contrato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Determino a Secretaria de Administração para que dê ampla publicidade do presente ato pelos meios de comunicação usados para divulgação do certame, assim como seja encaminhada cópia do presente ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIORAMA,
Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Avenida Deputado José de Assis s/n - Centro - Diorama-GO

PROCESSO: 0003309/2020
TRAMITAÇÃO:

NOME: 1412 - VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
DATA: 08/06/2020 18:34 VENC.:
VALOR: 0,00
ASSUNTO: DECRETO Nº: 2172/2020
DESCRIÇÃO: DECRETO Nº 088/2020, DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO E
REVOGAÇÃO DE TODOS OS ATOS PRATICADOS NO

**ANAUROLÂNDIA**

PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

OMNI
CONCURSOS PÚBLICOS

DEPTO.

FLNº 425

Lise

LICITAÇÕES

SUSPENSÃO PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes e seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde para evitar a disseminação do COVID-19, DETERMINA QUE TEMPORARIAMENTE AS PROVAS OBJETIVAS E PROVAS PRÁTICAS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTAS PARA OCORREREM NOS DIAS 22 DE MARÇO E 05 DE ABRIL DE 2020 ESTÃO SUSPENSAS, DEVENDO SER, EM FUTURO PRÓXIMO, DETERMINADAS NOVAS DATAS, como forma de prevenção ao contágio devido a pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Anaurilândia, 21 de março de 2020

CESMER AUGUSTO DE OLIVEIRA
MembroLUCIANO SIQUEIRA
Presidente da ComissãoMÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI
Membro



Acessar Área do Candidato:

 CPF Senha [Esqueci a minha senha](#)

Menu:

- [Início](#)
- [Fale Conosco](#)

Concursos:

- [Inscrições Abertas](#)
- [Em andamento](#)
- [Homologado](#)
- [Finalizado](#)
- [Suspendido](#)
- [Cancelado](#)

Busca:

 Busca...

Menu



Concursos:

- [Inscrições Abertas](#)
- [Em andamento](#)
- [Homologado](#)
- [Finalizado](#)
- [Suspendido](#)
- [Cancelado](#)

 Busca...

Concursos - Homologado



Processo Seletivo

Processo Seletivo - 001/2015 - Prefeitura Municipal de Casa Branca SP[Mais Informações](#)

Edital nº 001/2015

Inscrições: não disponível



Processo Seletivo

Processo Seletivo - 001/2015 - Prefeitura Municipal de Cravinhos SP[Mais Informações](#)

Edital nº 001/2015

Inscrições: não disponível



PREFEITURA DE

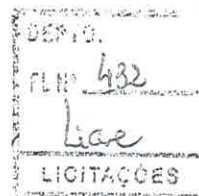
ITAÚBAJuntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020**Processo Seletivo Público - 001/2020 - Prefeitura Municipal de Itaúba MT**[6 Quantidade de Vagas Mais Informações](#)

Edital nº 001/2020

Inscrições: não disponível

Mostrando 11-13 de 13

[« Primeira](#) [Anterior 1 2](#)



Acessar Área do Candidato:

CPF

Senha

Entrar

[Esqueci a minha senha](#)

Menu:

- [Início](#)
- [Fale Conosco](#)

Concursos:

- [Inscrições Abertas](#)
- [Em andamento](#)
- [Homologado](#)
- [Finalizado](#)
- [Suspenso](#)
- [Cancelado](#)

Busca:

Busca...

Buscar

Menu

Concursos:

- [Inscrições Abertas](#)
- [Em andamento](#)
- [Homologado](#)
- [Finalizado](#)
- [Suspenso](#)
- [Cancelado](#)

Busca...

ok

Concursos - Em andamento

Concurso Público

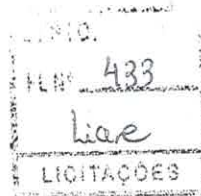
**Concurso Público - 001/2020 - Prefeitura Municipal de Goiandira -GO**[28 Quantidade de Vagas Mais Informações](#)

Edital nº 001/2020

Processo Seletivo

**Processo Seletivo - 001/2020 - Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS**[25 Quantidade de Vagas Mais Informações](#)

Edital nº 001/2020

**Acessar Área do Candidato:**

CPF

Senha

[Esqueci a minha senha](#)**Menu:**

- [Início](#)
- [Fale Conosco](#)

Concursos:

- [Inscrições Abertas](#)
- [Em andamento](#)
- [Homologado](#)
- [Finalizado](#)
- [Suspensão](#)
- [Cancelado](#)

Busca:

Busca...

Menu**Concursos:**

- [Inscrições Abertas](#)
- [Em andamento](#)
- [Homologado](#)
- [Finalizado](#)
- [Suspensão](#)
- [Cancelado](#)

Busca...

Concursos - Em andamento

Concurso Público

Concurso Público - 001/2020 - Prefeitura Municipal de Goiandira -GO[28 Quantidade de Vagas Mais Informações](#)

Edital nº 001/2020

Processo Seletivo

**Processo Seletivo - 001/2020 - Prefeitura Municipal de Aneurilândia-MS**[25 Quantidade de Vagas Mais Informações](#)

Edital nº 001/2020

Pregão Online Banrisul

▲ 16

Página Inicial >> Informações do Edital[Acompanhar recursos](#) [close](#)

- [Identificação](#)
- [Documentos Anexos](#)
- [Histórico de Alterações](#)
- [Termos de participação](#)

Lote**Título**

1 Contratação de empresa para r

Situação:**Depende dos lote** **Central de Compras:**Prefeitura Municipal de
Sant'Ana do Livramento**Participação:**Poderão participar do
processo as empresas
devidamente credenciadas
no sistema de Compras
Eletrônicas.**Editais:**

0026/2020

Processo:

026

Data da publicação:

23/09/2020

Local:RUA RIVADAVIA
CORREA - Palacio Moises
Viana - SANTANA DO
LIVRAMENTO - RS**Modalidade:**Pregão Eletrônico
(10.024/19)**Ato normativo:**DECRETO FEDERAL Nº
10.024, DE 20 DE
SETEMBRO DE 2019**Modo de disputa:**

Aberto



**Documentos
De
Habilitação**

84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014

FLNº 426
Licitações

DOCUMENTO INTERNO Nº 2345/2020 de 26 de outubro de 2020.

Remetente: SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Para: Comissão para Elaboração de Concurso Público Municipal

Assunto: Proposta da Empresa Omni Concursos Públicos Ltda - ME

Para
Comissão de Elaboração de Concurso Público Municipal.

Confirmo o recebimento do Memorando 023/2020 no qual consta o julgamento da proposta da empresa melhor classificada no Pregão Eletrônico 026/2020, no qual a Comissão confirma que a proposta da empresa **atende a todos os requisitos do Termo de Referência integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/20** (negrito e itálico nosso).

Ressaltamos que efetuamos diligência se existe registro de alguma punição ou fato impeditivo para a contratação da Empresa junto ao Portal de Transparência, (conforme documento em anexo), efetuamos diligência no site da empresa para ver registro de concursos realizados, em anexo copia do site onde constam editais de concurso aberto e homologados.

Quanto ao questionamento referente ao valor das propostas apresentadas,

Em primeiro lugar: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME
CNPJ: 20.311.290/0001-00, da Cidade de Maringá – Paraná, com o valor de R\$ 12,00,

Em segundo lugar: Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., CNPJ 20.951.635/0001-81, da Cidade de Caxias do Sul – RS com o valor de R\$ 13,00,

E em terceiro lugar: RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais EIRELI CNPJ 04.521.281/0001-89 da Cidade de São Paulo – SP, com o valor de R\$ 17,00,

Quanto considerar a proposta da empresa valor irrisório, a lei de licitações tem amparo para licitações que tem por objeto obras de engenharia.

No caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou b) valor orçado pela Administração.

Como podem ver não existe diferença significativa entre os valores das propostas do primeiro, segundo e terceiro lugar, para que pudéssemos aplicar o cálculo do valor irrisório, cabe ressaltar que até essa data nenhuma empresa se manifestou por meio de recurso pedindo a desclassificação da proposta da empresa em primeiro lugar sendo ela por valor, capacidade técnica ou por outro motivo.

Sendo o tínhamos para o momento,

Atenciosamente.

Ricardo do Espírito Santo Barcellos
Pregoeiro

Recebido 27/10/2020

Resultado da busca

20311290000100



Aproximadamente 0 resultados encontrados para
20311290000100

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

☐ Despesas☐ Documentos☐ Viagens☐ Receitas públicas☐ Servidores☐ Imóveis Funcionais☒ Sanções☒ CEIS☒ CNEP☒ CEPIM☒ CEAF☒ Acordos de leniência

☐ Órgãos / entidades

☐ Pessoas físicas e jurídicas

☐ Estados e municípios

☐ Conteúdo Portal

☐ Rede de Transparência

☐ Relatórios de auditoria



JA

Acessar Área do Candidato:

CPF

Senha

Entrar

[Esqueci a minha senha](#)

Menu:

- [Início](#)
- [Fale Conosco](#)

Concursos:

- [Inscrições Abertas](#)
- [Em andamento](#)
- [Homologado](#)
- [Finalizado](#)
- [Suspendido](#)
- [Cancelado](#)

Busca:

Busca...

Buscar

Menu

Concursos:

- [Inscrições Abertas](#)
- [Em andamento](#)
- [Homologado](#)
- [Finalizado](#)
- [Suspendido](#)
- [Cancelado](#)

Busca...

ok

Concursos - Homologado



Concurso Público

Concurso Público - 001 - Câmara Municipal de Luiz Antônio SP

[Mais Informações](#)

Edital nº 001

Inscrições: não disponível



Concurso Público

Concurso Público - 001/2014 - Prefeitura Municipal de Cerro Grande RS

[Mais Informações](#)

Edital nº 001/2014

Inscrições: não disponível



Concurso Público

Concurso Público - 002/2014 - Prefeitura de Águas da Prata SP

[Mais Informações](#)

Edital nº 002/2014

Inscrições: não disponível

Processo Seletivo



**Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente de Juatuba**
Lei Municipal 820/07 e Lei Federal 13.005/06

Processo Seletivo - 001 - Conselho Tutelar de Juatuba MG

[Mais Informações](#)

Edital nº 001

Inscrições: não disponível

8



Processo Seletivo

Processo Seletivo - 001 - Prefeitura Municipal de Abelardo Luz SC[Mais Informações](#)

Edital nº 001

Inscrições: não disponível

Processo Seletivo

**Processo Seletivo - 001 - Prefeitura Municipal de Coronel Freitas SC**[Mais Informações](#)

Edital nº 001

Inscrições: não disponível

Processo Seletivo

**Processo Seletivo - 001 - Prefeitura Municipal de São Bento do Sul SC**[Mais Informações](#)

Edital nº 001

Inscrições: não disponível

Processo Seletivo

**Processo Seletivo - 001/2014 - Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente de Águas da Prata SP**[Mais
Informações](#)

Edital nº 001/2014

Inscrições: não disponível

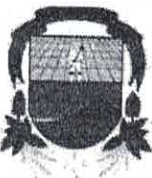
Processo Seletivo

**Processo Seletivo - 001/2014 - Prefeitura de Águas da Prata SP**[Mais Informações](#)

Edital nº 001/2014

Inscrições: não disponível

Processo Seletivo

**Processo Seletivo - 001/2014 - Prefeitura Municipal de Cerro Grandes -RS**[Mais Informações](#)

Edital nº 001/2014

Inscrições: não disponível

Mostrando 1-10 de 13

[1](#) [2](#) [Próxima »](#) [Última »](#)

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 20.311.290/0001-00

NIRE: 41207864911



VINICIUS BONFIM RIBEIRO, brasileiro, natural de Maringá, Paraná, solteiro, empresário, portador do RG nº 10.108.029-3, SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 060.934.099-96, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 884 – Apt 0001 – Zona 03, CEP: 87050-000, na cidade de Maringá – PR; Único sócio da sociedade que gira na cidade de Maringá, estado do Paraná, sob o nome empresarial de **OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 20.311.290/0001-00, com sede na Avenida Brasil, nº 884 – Apto 0001 – Zona 03, CEP: 87050-000, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob nº 41207864911 e devidamente inscrita no CNPJ 20.311.290/0001-00; Resolve alterar e consolidar seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

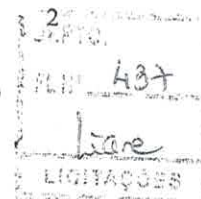
CLÁUSULA 1ª: Fica alterado neste ato o a razão social da sociedade que passa a ser: **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª: Fica alterado neste ato o endereço da sede de Avenida Brasil, nº 884 – Apto 0001 – Zona 03, CEP: 87050-000, na cidade de Maringá – PR, para a Rua Ponta Grossa, nº 157 – Zona 08, CEP: 87050-590, na cidade de Maringá – PR.

CLÁUSULA 3ª: Ingressa na sociedade neste ato o sócio **NELSON FERNANDES IDALGO**, brasileiro, natural de Tupã, São Paulo, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 1500362, SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 331.187.609-15, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, nº 157 – Zona 08, CEP: 87050-590, na cidade de Maringá – PR, adquirindo do sócio **VINICIUS BONFIM RIBEIRO** que retira-se da sociedade, a totalidade de 30.000 quotas de capital.

Parágrafo Primeiro: O sócio **VINICIUS BONFIM RIBEIRO**, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de **NELSON FERNANDES IDALGO**, referente a venda das quotas, assim também, como declara ter entregue todos os direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911



CLÁUSULA 4ª: O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica nesse ato aumentado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) perfazendo um capital social total de R\$ 100.000,0 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, em decorrência das alterações corridas nas cláusulas anteriores, passará a pertencer ao sócio ingressante **NELSON FERNANDES IDALGO** e passa a ser assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL	TOTAL CAPITAL
<u>NELSON FERNANDES IDALGO</u>	<u>100.000</u>	<u>100.000,00</u>	<u>100.000,00</u>
TOTAL	100.000	100.000,00	100.000,00

CLÁUSULA 5ª: Fica alterada a administração da Sociedade que agora caberá ao sócio: **NELSON FERNANDES IDALGO**, individualmente, com os poderes e atribuições extrajudiciais e judiciais sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);**

Cláusula 6ª: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 20.311.290/0001-00

NIRE: 41207864911

3
438
Lae

da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª: Em vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo, adequado as disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário. Passa a ter essa seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

CNPJ: 20.311.290/0001-00

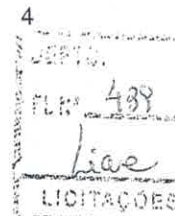
NIRE: 41207864911

NELSON FERNANDES IDALGO, brasileiro, natural de Tupã, São Paulo, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 1500362, SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 331.187.609-15, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, nº 157 – Zona 08, CEP: 87050-590, na cidade de Maringá – PR; Único sócio da sociedade que gira na cidade de Maringá, estado do Paraná, sob o nome empresarial de **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.311.290/0001-00, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 157 – Zona 08, CEP: 87050-590, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 41207864911 e devidamente inscrita no CNPJ 20.311.290/0001-00. Resolve alterar e consolidar seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Ponta Grossa, nº 157 – Zona 08, CEP: 87050-590, na cidade de Maringá – PR.



5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911



Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, dessa forma, assim distribuídas para o sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL	TOTAL CAPITAL
<u>NELSON FERNANDES IDALGO</u>	<u>100.000</u>	<u>100.000,00</u>	<u>100.000,00</u>
TOTAL	100.000	100.000,00	100.000,00

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 3ª: O objeto social da SOCIEDADE será Prestação de serviços de preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativo e serviços de organização de concursos públicos e processos seletivos.

Cláusula 4ª: A SOCIEDADE iniciará suas atividades em 21/05/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

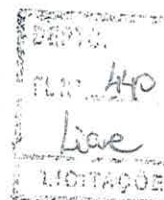
Cláusula 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A Administração da Sociedade caberá ao sócio: **NELSON FERNANDES IDALGO**, individualmente, com os poderes e atribuições

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 20.311.290/0001-00

NIRE: 41207864911



extrajudiciais e judiciais sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);**

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da SOCIEDADE, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O presente contrato social rege-se pelas normas das sociedades limitadas e supletivamente pelas normas das sociedades anônimas.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(Art. 1.065, CC/2002).**

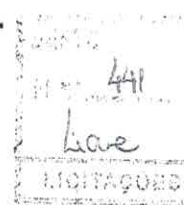
Cláusula 9ª: A SOCIEDADE poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 20.311.290/0001-00

NIRE: 41207864911



Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SOCIEDADE se resolva em relação aos seus titulares.

Cláusula 12ª: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Cláusula 13ª: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **ME - MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular de constituição, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 22 de abril de 2020.

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911

DEPTO.	442
FLW	Lia
LICITAÇÕES	

VINICIUS BONFIM RIBEIRO

NELSON FERNANDES IDALGO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06093409996	VINICIUS BONFIM RIBEIRO
33118760915	NELSON FERNANDES IDALGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2020 12:21 SOB Nº 20202088529.
PROTOCOLO: 202088529 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001844253. NIRE: 41207864911.
OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.311.290/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2014
NOME EMPRESARIAL OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OMNI CONCURSOS PUBLICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 157	COMPLEMENTO *****
CEP 87.050-590	BAIRRO/DISTRITO ZONA 08	MUNICÍPIO MARINGÁ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARACONCONTABILIDADE.COM.BR		UF PR
TELEFONE (44) 3034-1568		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2020 às 14:44:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA
CNPJ: 20.311.290/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:00:10 do dia 13/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2021.

Código de controle da certidão: **F169.69EB.7C7B.2E23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.